DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de ITABUNA

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETOS 13.840-13.841
EDITAL
EDITAIS 013 E 014/2020
EXTRATO
EXTRATO DE CONTRATO - PE 031/2020
EXTRATO DE CONTRATO Nº 236-20 - PE 006-20
ATA
ATA SRP - PE 004/2020
OUTROS
NOTIFICAÇÃO CGM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIOS RESUMIDOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-RREO -4º BIMESTRE E GESTÃO FISCAL 2º QUADRIMESTRE DE 2020
CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 237-20
PREGÃO ELETRÔNICO
AVISO DE IMPUGNAÇÃO PE 028-S.2020

DECRETO

DECRETOS 13.840-13.841

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N º 13.840, de 25 de setembro de 2020

Antecipa feriado municipal – **DIA DO COMERCIÁRIO (30 de Outubro)**, para o dia **19 de outubro de 2020** e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna - LOMI e,

CONSIDERANDO que a data de 30 de outubro no município de Itabuna é considerada feriado, conforme estabelecido através da Lei Municipal nº 1.794, de 30 de agosto de 1999, destinado ao **DIA DO COMERCIÁRIO**;

CONSIDERANDO que os representantes dos Sindicatos: dos Comerciários de Itabuna; Comércio Atacadista e Varejista de Itabuna, Associação Comercial e Empresarial de Itabuna-ACI e Câmara de Dirigentes Lojistas de Itabuna - CDL, encaminharam ao Executivo Municipal ofício solicitando a antecipação do feriado acima mencionado para o dia **19 de outubro** (segunda-feira) do corrente ano, em virtude de acordo já firmado entre as partes representativas das citadas entidades;

CONSIDERANDO finalmente, que o feriado de 30 de outubro, tem como finalidade homenagear os comerciários do município de Itabuna, devendo, portanto, o Poder Público Municipal possibilitar os meios que se fazem necessários, visando que essa categoria possa comemorar a aludida data,

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipado para o dia **19 de outubro** (segunda-feira) do corrente ano, o feriado municipal de 30 de outubro, destinado ao **"Dia do Comerciário".**

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica às repartições públicas deste Município, cujos serviços considerados essenciais não podem sofrer interrupção.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 25 de setembro de 2020.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 13.841, de 29 de setembro de 2020

Atribui competência à Secretaria Municipal de Sustentabilidade Econômica e Meio Ambiente para os fins que indica e, dá outras providências.

.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, considerando a necessidade de se conceder competência à Secretaria Municipal de Sustentabilidade Econômica e Meio Ambiente, para credenciar o município de Itabuna no Sistema Informatizado de Assistência Técnica e Extensão Rural – SIATER, do Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida à Secretaria Municipal de Sustentabilidade Econômica e Meio Ambiente, através do Departamento de Agricultura, Associativismo e Cooperativismo, competência para realizar atribuições referentes à **Operacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA** e **Prestação de Assistência Técnica em Agropecuária no Meio Rural**, tendo como finalidade especifica **credenciar o município de Itabuna no Sistema Informatizado de Assistência Técnica e Extensão Rural – SIATER**, do Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 29 de setembro de 2020.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

JORGE ANTÔNIO SIMÕES VASCONCELOS

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Secretário de Sustentabilidade Econômica e Meio Ambiente

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EDITAL

EDITAIS 013 E 014/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

EDITAL Nº 013/2020-SA

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2016

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os ofícios n°s: 354 e 388, datados de 01 e 24 de setembro de 2020, respectivamente, da lavra do Secretário de Saúde, Sr. Emerson Luís Santos Oliveira, que informa a necessidade de reposição do quadro de servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU da Média e Alta Complexidade, com vistas a melhorar à assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que os mencionados documentos motivam a convocação na Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decorrente da infecção humana pelo Coronavírus (SARS – Cov – 2), publicada em 04 de fevereiro de 2020 e a classificação de doença pelo novo Coronavírus 2019 (COVID-19) como pandemia, em 11 de março de 2020, pela Organização Mundial de Saúde – OMS, no Plano Municipal de Contingência que visa medida de proteção à saúde pública dos munícipe, dos profissionais de saúde e seus familiares, bem como na capacitação das estruturas assistenciais do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n°. 173/2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus - SARS – Cov – 2, especialmente os art. 8º, inciso IV, que a contratação de pessoal para reposição do quadro de servidores, decorrentes de vacâncias de cargos efetivos, de concursos já homologados, suspensos nos termos do art. 10, da mencionada Legislação que determinou a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública, especialmente da eficiência e continuidade do serviço público, a preservação do direito constitucional a saúde, o interesse público, uma vez que a convocação visa a implementação de medidas de prevenção e combate a COVID – 19, e tendo em vista o Estado de Calamidade em que se encontra o Município de Itabuna, declarado através do 13.021, de 01 de abril de 2020;

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

RESOLVE:

tornar pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Itabuna, homologado através do Decreto nº 11.742, de 30 de junho de 2016, conforme relacionados no **ANEXO I** que integra este Edital, para o provimento dos empregos públicos correspondentes, a serem contratados/admitidos no Quadro de Pessoal Efetivo do Município. Os candidatos ora convocados na forma do disposto no citado anexo, desempenharão suas atribuições na Secretaria de Saúde, tendo em vista a necessidade desta, ainda que aprovados para atuar em outra secretaria, e deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado no Centro Administrativo Municipal Firmino Alves, Avenida Princesa Isabel, nº 678, Bairro São Caetano, Itabuna, Bahia, na data estabelecida no referido anexo, no horário das 13:00 às 17:00 horas, munidos de toda documentação citada no **ANEXO II** que integra este Edital.

Itabuna/Ba., em 29 de setembro de 2020

JULIANA MATOS DE OLIVEIRA
Secretária de Administração

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

ANEXO I
EDITAL Nº 013/2020-SA

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2016

07.10.2020 (quarta-feira) das 13:00 as 17:00 horas – prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente edital (art. 18, §1°, da Lei Municipal n°. 2.442/2019).

Cargo: S09 - ENFERMEIRO EMERGENCISTA

3º SONARA DE OLIVEIRA SANTOS
4º MARIA HELENA FERREIRA DA CRUZ
5º ROBSON VIDAL DE ANDRADE
6º GUSTAVO SILVA BATISTA
7º IZABELLA SANTOS OLIVEIRA CASTRO
8º MÁRIO ALVES AMORIM FILHO

Cargo: S36 - PSICÓLOGO
5º CATARINA PINA CAMANDAROBA

Cargo: S05 - ASSISTENTE SOCIAL **(atuação na Secretaria de Saúde)**
32º JAQUELINE DOS SANTOS DIONÍSIO

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

ANEXO II
EDITAL Nº 013/2020-SA
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2016

DOCUMENTOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO SÃO OS SEGUINTES:

a) 02 (duas) fotos 3X4 (recentes);
b) Carteira de Identidade;
c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
e) Título de Eleitor;
f) PIS / PASEP
g) Comprovante de Residência atualizado (água, energia ou telefone em seu nome, cônjuge ou pai/mãe). Em caso de aluguel, declaração com firma autenticada do proprietário;
h) Certidão de Estado Civil;
i) Certidão de Nascimento dos dependentes, incluindo Cartão de Vacinação para crianças até 7 anos e comprovante de matrícula escolar para maiores de 7 anos;
j) Certidão Eleitoral - estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos.
k) Certificado de Reservista - estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino, até 45 anos;
l) encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
m) não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
n) apresentar declaração negativa de antecedentes criminais, dos últimos 5 anos;
o) não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

EDITAL Nº 014/2020-SA

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2016 POR DECISÃO JUDICIAL

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à **DETERMINAÇÃO JUDICIAL**, decorrente do Mandado de Segurança **do PROCESSO Nº** 8002892-76.2020.8.05.0113, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata **LUÍZA REIS DE SOUZA** (8º classificada), aprovada no Concurso Público Municipal realizado no ano de 2016, inscrita sob o nº 561.532-1, em conformidade com os termos estabelecidos no Edital de Concurso Público Nº 001\2016, devidamente homologado pelo Chefe do Executivo Municipal mediante Decreto, para o provimento do emprego público de **TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**. A candidata ora convocada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo Municipal Firmino Alves, Avenida Princesa Isabel, nº 678, São Caetano, Itabuna, Bahia, no dia **07.10.2020 (quarta-feira), às 11:00 horas**, munida de toda a documentação necessária para contratação e posse no emprego público acima referido.

.

Itabuna/Ba., em 29 de setembro de 2020

JULIANA MATOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PE 031/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2020

Contrato de Fornecimento nº 228/2020; n° Processo 112/2020: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL – Contratada: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; CNPJ Nº 15.229.287/0001-01; Valor R$ 11.075,00 (Onze mil e setenta e cinco reais); Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI'S E ARTIGOS DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID-19 (ÁLCOOL EM GEL E ÁLCOOL LÍQUIDO) EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.979, DE 06/02/2020. Fundamento Legal: Lei n°. 10.520/02. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1220	29	2.124	339030

Data de Assinatura: 18 de setembro de 2020. Itabuna, 30 de setembro de 2020.

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2020

Contrato de Fornecimento nº 229/2020; n° Processo 112/2020: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL – Contratada: B M DE JESUS RAMOS; CNPJ Nº 09.007.822/0001-79; Valor R$ 4.416,00 (Quatro mil quatrocentos e dezesseis reais); Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI'S E ARTIGOS DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID-19 (MASCARA, FACIAL e MATERIAL DE LIMPEZA) EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.979, DE 06/02/2020. Fundamento Legal: Lei n°. 10.520/02. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	**Fonte**	**Projeto/Atividade**	**Elemento de Despesa**
1220	29	2.124	339030

Data de Assinatura: 18 de setembro de 2020. Itabuna, 30 de setembro de 2020.

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2020

Contrato de Fornecimento nº 230/2020; n° Processo 112/2020: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL – Contratada: ITACA EIRELI; CNPJ Nº 24.845.457/0001-65; Valor R$ 36.549,80 (Trinta e seis mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos); Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI'S E ARTIGOS DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID-19 (PULVERIZADOR) EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.979, DE 06/02/2020. Fundamento Legal: Lei n°. 10.520/02. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	**Fonte**	**Projeto/Atividade**	**Elemento de Despesa**
1220	29	2.124	339030

Data de Assinatura: 18 de setembro de 2020. Itabuna, 30 de setembro de 2020.

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2020

Contrato de Fornecimento nº 231/2020; n° Processo 112/2020: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL – Contratada: STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI; CNPJ Nº 24.768.176/0001-56; Valor R$ 1.549,98 (Um mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos); Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI'S E ARTIGOS DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID-19 (TERMÔMETRO E OXÍMETRO) EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.979, DE 06/02/2020. Fundamento Legal: Lei n°. 10.520/02. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	**Fonte**	**Projeto/Atividade**	**Elemento de Despesa**
1220	29	2.124	339030

Data de Assinatura: 18 de setembro de 2020. Itabuna, 30 de setembro de 2020.

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2020

Contrato de Fornecimento nº 232/2020; n° Processo 112/2020: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL – Contratada: SA PRODUTOS ALIMENTICIOS E HOSPITALARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ Nº 06.980.414/0001-00; Valor R$ 7.039,00 (Sete mil e trinta e nove reais); Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI'S E ARTIGOS DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID-19 (DISPENSER PARA PAPEL TOALHA, DISPENSER HIGIENIZADOR E FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA) EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.979, DE 06/02/2020. Fundamento Legal: Lei n°. 10.520/02. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	**Fonte**	**Projeto/Atividade**	**Elemento de Despesa**
1220	29	2.124	339030

Data de Assinatura: 18 de setembro de 2020. Itabuna, 30 de setembro de 2020.

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO DE CONTRATO Nº 236-20 - PE 006-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2020
ADESÃO ADM

Contrato Administrativo nº 236/2020; n° Processo 049/2020: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL – Contratada: CBAA-ASFALTOS LTDA; CNPJ Nº 05.099.585/0001-62; Valor R$ 1.098.000,00 (Um milhão e noventa e oito mil reais); Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO EMULSÃO ASFÁLTICA RR - 2C E CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO A GRANEL CAP 50/70, DESTINADO À USINA ASFÁLTICA DO MUNICÍPIO. Fundamento Legal: Lei n°. 10.520/02. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
0707	00/16/42	2.061	339030

Data de Assinatura: 29 de setembro de 2020. Itabuna, 30 de setembro de 2020.

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ATA

ATA SRP - PE 004/2020

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

Pelo presente instrumento, a Comissão Permanente de Licitação, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada Av. Princesa Isabel, nº 678, São Caetano, Itabuna/BA, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.408 de 12/05/2011, que regulamenta a aplicação do Sistema de Registro de Preços no município, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, transcurso o prazo para interposição de recursos e Aviso de Resultado e Homologação publicado no DOM nº 4.259 do dia 03/09/2020, páginas 3 e 4, à(s) empresa(s) abaixo citada(s), doravante denominada(s) **Fornecedor (es)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA (BALANÇA DIGITAL ELETRÔNICA), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme o tabela (s) abaixo:

NOME DA EMPRESA: DIRCEU LONGO & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº 92.823.764/0001-03, localizada no endereço Rua 21 de Abril, 51, Centro – Barão de Cotegipe - RS, telefone (54) 3523-2096, e-mail: dilon.net@uol.com.br, neste ato representada pelo Sr. **DIRCEU LONGO**, inscrito no CPF nº 407.300.340-20, portador do RG nº 8029171421 SSP RS, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, 51, Centro – Barão de Cotegipe - RS.

ITEM 3					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**
1.	**BALANÇA DIGITAL ELETRÔNICA**, Tensão: 110 Volts, alta precisão eletrônica, com capacidade mínima de 10 KG, com prato de aço inoxidável, função liga/desliga, visor de cristal líquido LCD. Fabricada e aferida de acordo com o INMETRO. Garantia de 12 meses após a data de expedição da nota.	UN	85	Balmak/Elpo-10	680,00

1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a Comissão Permanente de Licitação, **ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal nº 9.408** de 12/05/2011 **e demais legislações vigentes,** que regulamenta a aplicação do Sistema de Registro de Preço, autorização para prestação dos serviços para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

3.3 Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega dos materiais, objeto deste Pregão.

3.4 Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar o produto.

3.5 Os materiais deverão ser entregues, no local designado pela Secretaria requisitante, de acordo com o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 004/2020,** Termo de Referência, **Anexo I**, bem como da proposta vencedora da licitação e das cláusulas da presente Ata.

3.6 O Município de Itabuna, por intermédio da secretaria requisitante não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento do material, mediante a apresentação da Nota Fiscal acompanhada de Autorização de Fornecimento.

4.2 A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura as Autorizações de Fornecimento/Ordem de Serviços, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.3 Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos produtos entregues, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4 Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos produtos entregues total ou parcial.

4.5 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

2

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

4.6 A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista.

4.7 Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

V - CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1 O prazo de validade deste Registro de Preços será até **12 (doze) meses**, contado a partir da sua assinatura, cuja vigência tem a possibilidade de prorrogação, com prazo não superior àquele especificado no artigo 2º, parágrafo único, inciso VI do Decreto Municipal 9.408/2011.

5.2 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.2.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.2.2.2 Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 004/2020.**

5.2.3 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.2.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

5.2.3.2 Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.2.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

VI - CLÁUSULA SEXTA – DOS USUÁRIOS NÃO-PARTICIPANTES/ADESISTAS

6.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

6.2 Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, deverão manifestar seu interesse, junto ao órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação.

3

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

6.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

VII - CLÁUSULA SETIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
7.1.1 Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:
7.1.1.1 A(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;
7.1.1.2 A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);
7.1.1.3 A(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc.I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
7.1.1.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
7.1.1.5 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
7.1.1.6 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

7.1.2 Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

7.1.2.1 A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

7.3 Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

7.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

7.3.2 Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

VIII - CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

8.2 Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 004/2020**.

8.3 Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal nº 9.408 de 12/05/2011, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Itabuna, Bahia, 08 de setembro de 2020.

Departamento de Licitações
Órgão Gerenciador

Secretaria de Educação
Órgão Participante
Nilmecy Santos Gonçalves - Secretária

DIRCEU LONGO & CIA LTDA
Fornecedor
DIRCEU LONGO
CPF nº 407.300.340-20 - RG nº 8029171421 SSP RS
Representante

5

OUTROS

NOTIFICAÇÃO CGM

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

NOTIFICAÇÃO AOS SERVIDORES

AUXÍLIO EMERGENCIAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, no uso Das atribuições que lhe são conferidas pelo art.66, incisos VII e XII e da Lei Orgânica do Município de Itabuna, considerando a necessidade de DAR CONHECIMENTO aos Servidores Ativos e Inativos:

NOTIFICA:

Todos os servidores públicos ATIVOS e INATIVOS, dos procedimentos abaixo relacionados, com fins de auxiliar na regularização do possível recebimento indevido do **AUXÍLIO EMERGENCIAL**, instituído pela Lei Federal n.º 13.982, de abril de 2020, em conformidade com a CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO e TRIBUNAIS DE CONTAS DA UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA.

a)INFORMA que existe um canal disponibilizado pelo Ministério da Cidadania para a devolução de valores eventualmente pagos/recebidos de forma indevida, seja decorrente de crédito automático ("CadÚnico" e "Bolsa Família"), seja por conta de solicitação expressa ("ExtraCAd"), a saber: **<devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br**;

b) Aqueles servidores ou aposentados que tiverem seus CPF identificados na lista de beneficiários ao Auxílio Emergencial e que suspeitem que seus dados foram indevidamente utilizados por terceiros, devem fazer a consulta no site **https://consultaauxilio.dataprev.gov.br/consulta/#/** , informando o número do CPF, nome completo, nome da mãe e data de nascimento. Uma vez confirmado o uso irregular dos dados, deverá formalizar um Boletim de Ocorrência (BO) na Polícia Civil, e, na sequência, poderá registrar uma denúncia no sistema Fala.Br **(https://sistema.ouvidorias.gov.br/)**, preferencialmente com o upload do BO nesse sistema, também sendo possível denunciar irregularidades ao Ministério da Cidadania pelo telefone 121 ou 0800 7070 2003;

c) O beneficiário poderá contestar o resultado do Auxílio Emergencial no seguinte site: **https://www.gov.br/pt-br/pt-br/servicos/contestar-o-resultado-do-auxilio-emergencial-coronavirus-covid-19>** ;

GABINETE DO PREFEITO

Itabuna-Ba.,em 29 de setembro de 2020

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
PREFEITO

FLAVIO FIGUEIREDO
CONTROLADOR GERAL

Av. Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna / Bahia
CEP: 45600-000 e-mail: cgmprefeitura@gmail.com

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIOS RESUMIDOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-RREO -4º BIMESTRE E GESTÃO FISCAL 2º QUADRIMESTRE DE 2020

MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2020 - JULHO A AGOSTO DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)
			No Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)		
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**642.764.800,00**	**651.673.988,80**	**100.650.340,04**	**15,44**	**354.892.670,13**	**54,46**	**296.781.318,67**
RECEITAS CORRENTES	598.519.800,00	607.428.988,80	100.355.189,54	16,52	353.694.463,84	58,23	253.734.524,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	70.725.000,00	70.725.000,00	9.003.205,34	12,73	42.615.974,16	60,26	28.109.025,84
Impostos	66.000.000,00	66.000.000,00	8.627.309,17	13,37	39.590.576,27	59,99	26.409.423,73
Taxas	4.725.000,00	4.725.000,00	175.896,17	3,72	3.025.397,89	64,03	1.699.602,11
Contribuição De Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	9.000.000,00	9.000.000,00	1.057.544,31	11,75	4.725.555,45	52,51	4.274.444,55
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições Para Entidades Privadas De Serviço Social E De Form							
Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	9.000.000,00	9.000.000,00	1.057.544,31	11,75	4.725.555,45	52,51	4.274.444,55
RECEITA PATRIMONIAL	2.397.500,00	2.397.500,00	145.157,78	6,05	513.316,89	21,41	1.884.183,11
Exploração Do Patrimônio Imobiliário Do Estado	1.200.000,00	1.200.000,00	120.000,00	10,00	333.000,40	27,75	866.999,60
Valores Mobiliários	1.197.500,00	1.197.500,00	25.157,78	2,10	180.316,49	15,06	1.017.183,51
Delegação De Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, A							
Exploração De Recursos Naturais							
Exploração Do Patrimônio Intangível							
Cessão De Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	47.265.000,00	47.265.000,00	4.837,50	0,01	19.457,50	0,04	47.245.542,50
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais	30.000,00	30.000,00					30.000,00
Serviços E Atividades Referentes À Navegação E Ao Transporte							
Serviços E Atividades Referentes À Saúde	47.235.000,00	47.235.000,00	4.837,50	0,01	19.457,50	0,04	47.215.542,50
Serviços E Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	462.677.300,00	471.586.488,80	87.971.608,43	18,65	300.764.840,01	63,78	170.821.648,79
Transferências Da União E De Suas Entidades	295.974.300,00	304.883.488,80	63.985.503,74	20,99	206.509.001,63	67,73	98.374.487,17
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidad	79.523.000,00	79.523.000,00	13.083.554,39	16,45	46.879.847,64	58,95	32.643.152,36
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades							
Transferências De Instituições Privadas							
Transferências De Outras Instituições Públicas	87.180.000,00	87.180.000,00	10.901.470,17	12,50	47.357.939,00	54,32	39.822.061,00
Transferências Do Exterior							
Transferências De Pessoas Físicas			1.080,13		18.051,74		(18.051,74)
Transferências Provenientes De Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.455.000,00	6.455.000,00	2.172.836,18	33,66	5.055.319,83	78,32	1.399.680,17
Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais	4.830.000,00	4.830.000,00	1.222.621,14	25,31	3.081.504,23	63,80	1.748.495,77
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	395.000,00	395.000,00	39.034,75	9,88	847.629,05	214,59	(452.629,05)
Bens, Direitos E Valores Incorporados Ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	1.230.000,00	1.230.000,00	911.180,29	74,08	1.126.186,55	91,56	103.813,45
RECEITAS DE CAPITAL	44.245.000,00	44.245.000,00	295.150,50	0,67	1.198.206,29	2,71	43.046.793,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações De Crédito - Mercado Interno							
Operações De Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação De Bens Móveis							
Alienação De Bens Imóveis							
Alienação De Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	44.245.000,00	44.245.000,00	295.150,50	0,67	1.198.206,29	2,71	43.046.793,71
Transferências Da União E De Suas Entidades	36.895.000,00	36.895.000,00	295.150,50	0,80	1.198.206,29	3,25	35.696.793,71
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidad	7.350.000,00	7.350.000,00					7.350.000,00
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades							
Transferências De Instituições Privadas							
Transferências De Outras Instituições Públicas							
Transferências Do Exterior							
Transferências De Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes De Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização De Capital Social							
Resultado Do Banco Central							
Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro							
Resgate De Títulos Do Tesouro							
Demais Receitas De Capital							
RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**9.701.300,00**	**9.701.300,00**	**9.308.744,05**	**95,95**	**37.478.552,29**	**386,33**	**(27.777.252,29)**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**652.466.100,00**	**661.375.288,80**	**109.959.084,09**	**16,63**	**392.371.222,42**	**59,33**	**269.004.066,38**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	652.466.100,00	661.375.288,80	109.959.084,09	16,63	392.371.222,42	59,33	269.004.066,38
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	652.466.100,00	661.375.288,80	109.959.084,09	16,63	392.371.222,42	59,33	269.004.066,38
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	4.926.795,50	—	—	4.824.549,10	97,92	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	—	—	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	4.926.795,50	—	—	4.824.549,10	97,92	—

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**595.436.100,00**	**677.121.914,54**	**41.928.219,19**	**584.526.440,37**	**92.595.474,17**	**107.384.949,66**	**351.617.720,77**	**325.504.193,77**	**325.852.344,24**
DESPESAS CORRENTES	529.958.500,00	626.408.297,42	40.832.146,92	560.243.253,46	66.165.043,96	102.110.188,90	339.551.126,53	286.857.170,89	314.371.205,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	301.305.300,00	321.413.152,10	12.351.213,85	308.845.961,15	12.567.190,95	54.330.560,70	204.350.395,32	117.062.756,78	187.279.157,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	228.623.200,00	304.995.145,32	28.480.933,07	251.397.292,31	53.597.853,01	47.779.628,20	135.200.731,21	169.794.414,11	127.092.048,18
DESPESAS DE CAPITAL	61.877.600,00	49.968.218,22	1.096.072,27	24.283.186,91	25.715.031,31	5.274.760,76	12.066.594,24	37.931.623,98	11.481.138,55
INVESTIMENTOS	52.632.600,00	48.445.322,80	841.899,10	22.880.291,49	25.565.031,31	5.020.574,32	10.691.108,92	37.754.213,88	10.105.653,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	15.000,00	15.000,00			15.000,00			15.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.230.000,00	1.537.895,42	254.173,17	1.402.895,42	135.000,00	254.186,44	1.375.485,32	162.410,10	1.375.485,32
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**57.030.000,00**	**43.453.429,75**		**31.620.000,00**	**11.833.429,75**	**6.824.397,32**	**23.618.447,69**	**19.834.982,06**	**23.462.794,42**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**652.466.100,00**	**720.575.344,29**	**41.928.219,19**	**616.146.440,37**	**104.428.903,92**	**114.209.346,98**	**375.236.168,46**	**345.339.175,83**	**349.315.138,66**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2020 - JULHO A AGOSTO DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

Outras Dívidas									
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	652.466.100,00	720.575.344,29	41.928.219,19	616.146.440,37	104.428.903,92	114.209.346,98	375.236.168,46	345.339.175,83	349.315.138,66
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—		—	40.753.501,65		66.518.878,18
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	652.466.100,00	720.575.344,29	41.928.219,19	616.146.440,37		114.209.346,98	415.989.670,11		415.834.016,84
RESERVA DO RPPS			—	—			—		—

Receitas Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)
			No Período (b)	%(b/a)	Até o Período (c)		
RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**9.701.300,00**	**9.701.300,00**	**9.308.744,05**	**95,95**	**37.478.552,29**	**386,33**	
Receitas Correntes	**9.701.300,00**	**9.701.300,00**	**9.308.744,05**	**95,95**	**37.478.552,29**	**386,33**	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
Contribuições							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
Receita Patrimonial	6.000,00	6.000,00					6.000,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	6.000,00	6.000,00					6.000,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Auto							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
Receita Agropecuária							
Receita Industrial							
Receita de Serviços							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
Transferências Correntes	9.695.300,00	9.695.300,00	9.308.744,05	96,01	37.478.552,29	386,56	
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	9.695.300,00	9.695.300,00	9.308.744,05	96,01	37.478.552,29	386,56	
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
Outras Receitas Correntes							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
Receitas de Capital							
Operações de Crédito							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Alienação de Bens							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
Amortização de Empréstimos							
Transferências de Capital							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
Outras Receitas de Capital							
Integralização de Capital Social							
Resultado do Banco Central							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores							
TOTAL DAS RECEITAS INTRAS	**9.701.300,00**	**9.701.300,00**	**9.308.744,05**	**95,95**	**37.478.552,29**	**386,33**	

Despesas Intra	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)		
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**57.030.000,00**	**43.453.429,75**		**31.620.000,00**	**11.833.429,75**	**6.824.397,32**	**23.618.447,69**	**19.834.982,06**	**23.462.794,42**
Despesas Correntes	57.030.000,00	43.453.429,75		31.620.000,00	11.833.429,75	6.824.397,32	23.618.447,69	19.834.982,06	23.462.794,42
Pessoal e Encargos Sociais									
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes	57.030.000,00	43.453.429,75		31.620.000,00	11.833.429,75	6.824.397,32	23.618.447,69	19.834.982,06	23.462.794,42
Despesas de Capital									
Investimentos									
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
TOTAL DAS DESPESAS INTRAS	**57.030.000,00**	**43.453.429,75**		**31.620.000,00**	**11.833.429,75**	**6.824.397,32**	**23.618.447,69**	**19.834.982,06**	**23.462.794,42**

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Cgm - Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/09/2020 , às 15:13:12

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2020 - JULHO A AGOSTO DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
PREFEITO
CPF: 011.703.845-87

MOACIR DANTAS MESSIAS
SEC. DA FAZENDA
CPF: 376.552.645-20

RITA MARIA DE SANTANA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC BA 13.794/O

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2020 - JULHO A AGOSTO DE 2020
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)	(c) = (a - b)	No Período	Até Período (d)	% (d/ total d)	(e) = (a - d)
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	595.436.100,00	677.121.914,54	41.928.219,19	584.526.440,37	94,87	92.595.474,17	107.384.949,66	351.617.720,77	93,71	325.504.193,77
Legislativa	**15.600.000,00**	**16.157.508,41**	**399.168,79**	**14.553.787,00**	**2,36**	**1.603.721,41**	**2.207.476,45**	**8.666.189,64**	**2,31**	**7.491.318,77**
Ação Legislativa	15.600.000,00	16.157.508,41	399.168,79	14.553.787,00	2,36	1.603.721,41	2.207.476,45	8.666.189,64	2,31	7.491.318,77
Essencial à Justiça	**450.000,00**	**415.453,85**		**415.453,85**	**0,07**		**68.466,68**	**223.620,55**	**0,06**	**191.833,30**
Administração Geral	450.000,00	415.453,85		415.453,85	0,07		68.466,68	223.620,55	0,06	191.833,30
Administração	**61.595.090,00**	**72.133.983,67**	**6.152.708,74**	**69.409.455,78**	**11,27**	**2.724.527,89**	**11.612.443,68**	**52.634.988,70**	**14,03**	**19.498.994,97**
Administração Geral	59.332.090,00	70.699.908,58	6.342.577,49	68.108.856,45	11,05	2.591.052,13	11.559.000,88	52.443.771,02	13,98	18.256.137,56
Controle Interno	111.000,00									
Tecnologia da Informação	769.000,00	404.226,64	110.131,25	270.750,88	0,04	133.475,76	44.932,30	125.748,10	0,03	278.478,54
Formação do Recusos Humanos	3.000,00									
Comunicação Social	1.380.000,00	1.029.848,45	(300.000,00)	1.029.848,45	0,17		8.510,50	65.469,58	0,02	964.378,87
Segurança Pública	**10.797.000,00**	**11.136.947,77**	**171.250,11**	**10.109.185,12**	**1,64**	**1.027.762,65**	**2.261.596,45**	**8.217.425,36**	**2,19**	**2.919.522,41**
Administração Geral	9.615.000,00	9.973.307,77	171.250,11	9.965.545,12	1,62	7.762,65	2.237.868,74	8.185.801,12	2,18	1.787.506,65
Policiamento	162.000,00	143.640,00		143.640,00	0,02		23.727,71	31.624,24	0,01	112.015,76
Defesa Civil	1.020.000,00	1.020.000,00				1.020.000,00				1.020.000,00
Assistência Social	**19.957.000,00**	**22.010.574,55**	**1.459.923,21**	**16.965.225,91**	**2,75**	**5.045.348,64**	**2.561.298,45**	**8.393.447,75**	**2,24**	**13.617.126,80**
Administração Geral	9.120.000,00	8.995.400,00	202.213,84	8.502.698,04	1,38	492.701,96	1.226.620,23	4.803.608,23	1,28	4.191.791,77
Assistência à Criança e ao Adolescente	450.000,00	284.000,00		16.368,34	0,00	267.631,66	1.996,73	16.368,34	0,00	267.631,66
Assistência Comunitária	7.213.000,00	9.591.151,92	1.307.709,37	7.358.574,14	1,19	2.232.577,78	1.332.681,49	3.525.933,23	0,94	6.065.218,69
Alimentação e Nutrição	285.000,00	385.000,00		339.200,00	0,06	45.800,00		35.200,00	0,01	349.800,00
Fomento ao Trabalho	148.000,00	14.022,63	(50.000,00)	10.000,00	0,00	4.022,63		3.284,00	0,00	10.738,63
Habitação Urbana	2.741.000,00	2.741.000,00		738.385,39	0,12	2.002.614,61		9.053,95	0,00	2.731.946,05
Sade	**222.656.210,00**	**301.961.654,49**	**24.361.562,78**	**267.017.256,27**	**43,34**	**34.944.398,22**	**50.005.806,64**	**143.431.189,56**	**38,22**	**158.530.464,93**
Controle Externo	120.000,00	108.152,01	11.931,96	50.011,44	0,01	58.140,57		25.190,94	0,01	82.961,07
Administração Geral	17.474.210,00	17.541.111,28	332.409,85	16.564.527,59	2,69	976.583,69	3.109.586,50	9.784.718,19	2,61	7.756.393,09
Atenção Básica	35.249.000,00	35.777.915,14	1.143.274,57	30.185.183,83	4,90	5.592.731,31	3.474.112,74	15.672.597,92	4,18	20.105.317,22
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	153.212.000,00	231.173.990,73	22.372.351,56	206.171.885,54	33,46	25.002.105,19	41.647.873,59	110.734.977,31	29,51	120.439.013,42
Suporte Profilático e Terapêutico	5.127.000,00	3.584.006,81	112.520,75	1.723.062,33	0,28	1.860.944,48	260.321,29	993.059,87	0,26	2.590.946,94
Vigilância Sanitária	3.526.000,00	4.116.000,00	230.842,92	4.006.441,17	0,65	109.558,83	214.678,76	1.818.784,79	0,48	2.297.215,21
Vigilância Epidemiológica	7.948.000,00	9.660.478,52	158.231,17	8.316.144,37	1,35	1.344.334,15	1.299.233,76	4.401.860,54	1,17	5.258.617,98
Trabalho	**60.000,00**									
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	60.000,00									
Educação	**132.520.600,00**	**132.520.600,00**	**740.969,67**	**113.381.570,03**	**18,40**	**19.139.029,97**	**18.775.747,50**	**73.994.403,06**	**19,72**	**58.526.196,94**
Administração Geral	31.938.600,00	31.851.600,00	340.355,13	22.548.665,02	3,66	9.302.934,98	4.064.551,29	15.789.522,27	4,21	16.062.077,73
Alimentação e Nutrição	3.315.000,00	3.332.000,00	447.750,00	1.144.143,32	0,19	2.187.856,68		696.393,32	0,19	2.635.606,68
Ensino Fundamental	95.216.000,00	95.447.717,60	(47.135,46)	89.425.939,30	14,51	6.021.778,30	14.705.524,45	57.361.974,57	15,29	38.085.743,03
Ensino Profissional	300.000,00	300.000,00		42.409,39	0,01	257.590,61	5.040,00	27.232,92	0,01	272.767,08
Educação Infantil	1.480.000,00	1.318.282,40		220.071,00	0,04	1.098.211,40	631,76	118.937,98	0,03	1.199.344,42
Educação de Jovens e Adultos	211.000,00	211.000,00				211.000,00				211.000,00
Educação Especial	45.000,00	45.000,00				45.000,00				45.000,00
Educação Básica	15.000,00	15.000,00		342,00	0,00	14.658,00		342,00	0,00	14.658,00
Cultura	**5.061.000,00**	**5.937.942,18**	**1.087.176,32**	**5.348.393,71**	**0,87**	**589.548,47**	**766.859,84**	**3.934.991,41**	**1,05**	**2.002.950,77**
Controle Externo	30.000,00	480,55				480,55				480,55
Administração Geral	2.849.000,00	2.000.384,00	57.133,97	1.743.157,28	0,28	257.226,72	251.896,27	1.048.720,73	0,28	951.663,27
Difusão Cultural	2.182.000,00	3.937.077,63	1.030.042,35	3.605.236,43	0,59	331.841,20	514.963,57	2.886.270,68	0,77	1.050.806,95
Urbanismo	**74.533.200,00**	**75.234.140,11**	**6.627.615,19**	**55.709.175,28**	**9,04**	**19.524.964,83**	**14.413.071,18**	**37.019.358,56**	**9,87**	**38.214.781,55**
Administração Geral	8.180.000,00	8.451.368,68	337.000,00	8.447.868,68	1,37	3.500,00	1.592.486,77	6.137.164,42	1,64	2.314.204,26
Ordenamento Territorial	1.397.000,00	1.350.000,00				1.350.000,00				1.350.000,00
Infra_estrutura Urbana	33.100.000,00	34.454.192,17	5.670.180,57	16.943.745,98	2,75	17.510.446,19	7.547.715,38	13.682.842,17	3,65	20.771.350,00
Serviços Urbanos	31.856.200,00	30.978.579,26	620.434,62	30.317.560,62	4,92	661.018,64	5.272.869,03	17.199.351,97	4,58	13.779.227,29
Habitação	**995.000,00**	**990.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**0,03**	**790.000,00**				**990.000,00**
Habitação Urbana	995.000,00	990.000,00	200.000,00	200.000,00	0,03	790.000,00				990.000,00
Saneamento	**15.673.000,00**	**16.331.903,04**		**10.046.661,95**	**1,63**	**6.285.241,09**	**27.188,16**	**904.933,09**	**0,24**	**15.426.969,95**
Saneamento Básico Urbano	15.673.000,00	16.331.903,04		10.046.661,95	1,63	6.285.241,09	27.188,16	904.933,09	0,24	15.426.969,95
Gestão Ambiental	**150.000,00**									
Controle Externo	60.000,00									
Administração Geral	90.000,00									
Agricultura	**495.000,00**	**36.825,90**		**36.825,90**	**0,01**			**22.000,00**	**0,01**	**14.825,90**
Abastecimento	495.000,00	36.825,90		36.825,90	0,01			22.000,00	0,01	14.825,90
Comércio e Serviços	**3.702.000,00**	**3.339.000,00**	**6.000,00**	**3.339.000,00**	**0,54**		**651.470,75**	**2.353.122,18**	**0,63**	**985.877,82**
Controle Externo	15.000,00									
Administração Geral	3.210.000,00	3.195.000,00	6.000,00	3.195.000,00	0,52		627.470,75	2.269.122,18	0,60	925.877,82
Abastecimento	45.000,00									
608	45.000,00									
Promoção Industrial	90.000,00									
Promoção Comercial	210.000,00	144.000,00		144.000,00	0,02		24.000,00	84.000,00	0,02	60.000,00

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2020 - JULHO A AGOSTO DE 2020
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

Turismo	87.000,00									
Transporte	**2.670.000,00**	**2.425.641,45**	**334.100,00**	**2.424.641,45**	**0,39**	**1.000,00**	**508.021,26**	**1.303.992,05**	**0,35**	**1.121.649,40**
Normatização e Fiscalização	2.610.000,00	2.424.880,75	334.100,00	2.423.880,75	0,39	1.000,00	508.021,26	1.303.231,35	0,35	1.121.649,40
Fomento ao Trabalho	60.000,00	760,70		760,70	0,00			760,70	0,00	
Desporto e Lazer	**825.000,00**	**95.057,82**	**8.801,21**	**30.824,62**	**0,01**	**64.233,20**	**4.401,21**	**18.012,72**	**0,00**	**77.045,10**
Desporto de Rendimento	60.000,00	70.000,00	8.800,00	23.400,00	0,00	46.600,00	4.400,00	12.400,00	0,00	57.600,00
Desporto Comunitário	765.000,00	25.057,82	1,21	7.424,62	0,00	17.633,20	1,21	5.612,72	0,00	19.445,10
Encargos especiais	**24.096.000,00**	**15.679.282,40**	**378.943,17**	**15.538.983,50**	**2,52**	**140.298,90**	**3.521.101,41**	**10.500.046,14**	**2,80**	**5.179.236,26**
Transportes Coletivos Urbanos	60.000,00	600.386,98	124.770,00	583.188,08	0,09	17.198,90	204.986,17	410.812,26	0,11	189.574,72
Serviço da Dívida Interna	9.060.000,00	1.362.895,42	254.173,17	1.362.895,42	0,22		254.173,17	1.362.895,42	0,36	
Outros Encargos Especiais	14.976.000,00	13.716.000,00		13.592.900,00	2,21	123.100,00	3.061.942,07	8.726.338,46	2,33	4.989.661,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**3.600.000,00**	**715.398,90**	**----**	**----**	**----**	**715.398,90**	**----**	**----**	**----**	**715.398,90**
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**57.030.000,00**	**43.453.429,75**		**31.620.000,00**	**5,13**	**11.833.429,75**	**6.824.397,32**	**23.618.447,69**	**6,29**	**19.834.982,06**
TOTAL (III) = (I + II)	**652.466.100,00**	**720.575.344,29**	**41.928.219,19**	**616.146.440,37**	**100,00**	**104.428.903,92**	**114.209.346,98**	**375.236.168,46**	**100,00**	**345.339.175,83**
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**57.030.000,00**	**43.453.429,75**		**31.620.000,00**	**5,13**	**11.833.429,75**	**6.824.397,32**	**23.618.447,69**	**6,29**	**19.834.982,06**
Legislativa										
Ação Legislativa										
Judiciária										
Essencial à Justiça										
Administração Geral										
Administração										
Administração Geral										
Controle Interno										
Tecnologia da Informação										
Formação do Recusos Humanos										
Comunicação Social										
Defesa Nacional										
Segurança Pública										
Administração Geral										
Policiamento										
Defesa Civil										
Relações Exteriores										
Assistência Social										
Administração Geral										
Assistência à Criança e ao Adolescente										
Assistência Comunitária										
Alimentação e Nutrição										
Fomento ao Trabalho										
Habitação Urbana										
Previdência Social										
Sade	**48.030.000,00**	**35.853.429,75**		**31.620.000,00**	**5,13**	**4.233.429,75**	**6.824.397,32**	**23.618.447,69**	**6,29**	**12.234.982,06**
Controle Externo										
Administração Geral										
Atenção Básica										
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	48.030.000,00	35.853.429,75		31.620.000,00	5,13	4.233.429,75	6.824.397,32	23.618.447,69	6,29	12.234.982,06
Suporte Profilático e Terapêutico										
Vigilância Sanitária										
Vigilância Epidemiológica										
Trabalho										
Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
Educação	**3.300.000,00**	**3.300.000,00**				**3.300.000,00**				**3.300.000,00**
Administração Geral	3.300.000,00	3.300.000,00				3.300.000,00				3.300.000,00
Alimentação e Nutrição										
Ensino Fundamental										
Ensino Profissional										
Educação Infantil										
Educação de Jovens e Adultos										
Educação Especial										
Educação Básica										
Cultura	**5.700.000,00**	**4.300.000,00**				**4.300.000,00**				**4.300.000,00**
Controle Externo										
Administração Geral	5.700.000,00	4.300.000,00				4.300.000,00				4.300.000,00
Difusão Cultural										
Direitos da Cidadania										
Urbanismo										
Administração Geral										
Ordenamento Territorial										
Infra_estrutura Urbana										
Serviços Urbanos										
Habitação										

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2020 - JULHO A AGOSTO DE 2020
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

Habitação Urbana										
Saneamento										
Saneamento Básico Urbano										
Gestão Ambiental										
Controle Externo										
Administração Geral										
Ciência e Tecnologia										
Agricultura										
Abastecimento										
Organização Agrária										
Indústria										
Comércio e Serviços										
Controle Externo										
Administração Geral										
Abastecimento										
608										
Promoção Industrial										
Promoção Comercial										
Turismo										
Comunicações										
Energia										
Transporte										
Normatização e Fiscalização										
Fomento ao Trabalho										
Desporto e Lazer										
Desporto de Rendimento										
Desporto Comunitário										
Encargos especiais										
Transportes Coletivos Urbanos										
Serviço da Dívida Interna										
Outros Encargos Especiais										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			----	----	----		----	----	----	
TOTAL DA INTRA	**57.030.000,00**	**43.453.429,75**		**31.620.000,00**	**5,13**	**11.833.429,75**	**6.824.397,32**	**23.618.447,69**	**6,29**	**19.834.982,06**

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Cgm - Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/09/2020 , às 15:14:34

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
PREFEITO
CPF: 011.703.845-87

MOACIR DANTAS MESSIAS
SEC. DA FAZENDA
CPF: 376.552.645-20

RITA MARIA DE SANTANA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC BA 13.794/O

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2020 - SETEMBRO DE 2019 A AGOSTO DE 2020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	**41.159.438,98**	**40.513.966,55**	**43.154.004,58**	**88.864.971,28**	**46.058.480,07**	**48.671.279,95**	**39.276.060,80**	**47.233.161,17**	**38.921.773,88**	**50.697.711,98**	**60.459.649,59**	**45.568.398,30**	**590.578.897,13**	**638.213.500,00**
Receita Tributária	4.332.371,08	4.909.100,00	6.835.383,66	6.719.146,27	10.594.607,18	7.847.794,78	4.820.391,06	3.215.443,30	3.389.627,17	3.744.905,33	4.657.877,46	4.345.327,88	65.411.975,17	70.725.000,00
IPTU	670.518,84	655.828,13	700.353,94	892.505,85	5.145.079,74	3.195.088,51	908.544,02	473.490,09	446.479,04	598.395,39	641.376,12	680.561,23	15.008.220,90	15.930.000,00
ISS	2.811.175,44	3.403.728,03	3.116.355,77	3.369.267,89	3.300.372,37	2.753.676,74	2.653.236,66	2.107.187,13	2.235.088,44	2.028.907,04	2.841.738,39	2.894.580,43	33.515.314,33	39.330.000,00
ITBI	347.678,08	349.763,16	340.109,69	232.320,45	312.789,16	232.388,81	195.962,69	75.330,00	212.478,12	233.152,08	274.738,02	345.955,12	3.152.665,38	4.500.000,00
IRRF	435.456,13	423.725,64	2.564.936,82	1.957.672,25	420.018,77	512.581,97	634.632,79	496.617,52	429.409,35	728.749,97	807.686,98	109.692,04	9.521.180,23	5.550.000,00
Outras Receitas Tributárias	67.542,59	76.055,04	113.627,44	267.379,83	1.416.347,14	1.154.058,75	428.014,90	62.818,56	66.172,22	155.700,85	92.337,95	314.539,06	4.214.594,33	5.415.000,00
Contribuições	538.392,22	569.308,07	615.913,99	1.230.049,31	284.288,48	751.020,95	279.971,43	1.116.458,73	564.021,56	672.249,99	576.636,21	480.908,10	7.679.219,04	9.000.000,00
Receita Patrimonial	113.334,21	191.705,26	232.183,47	36.024,25	49.807,47	144.747,09	28.355,25	12.769,18	19.332,40	113.147,72	15.146,69	130.011,09	1.086.564,08	2.397.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	45.334,21	54.205,26	47.683,47	27.024,25	40.807,47	37.747,09	21.355,25	12.768,78	19.332,40	23.147,72	15.146,69	10.011,09	354.563,68	1.197.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	68.000,00	137.500,00	184.500,00	9.000,00	9.000,00	107.000,00	7.000,00	0,40		90.000,00		120.000,00	732.000,40	1.200.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	3.870,00	3.870,00	2.365,00	2.580,00		3.225,00	2.150,00	4.515,00	3.655,00	1.075,00	1.881,25	2.956,25	32.142,50	47.265.000,00
Transferências Correntes	35.432.828,54	34.208.319,97	34.905.830,54	80.327.196,83	34.528.244,88	39.422.958,87	33.748.114,50	42.639.407,90	34.470.628,49	45.503.070,49	54.494.278,28	39.150.188,50	508.831.067,79	502.371.000,00
Cota-Parte do FPM	6.595.218,83	6.070.980,76	8.239.189,58	14.046.458,14	8.314.763,73	12.014.462,45	7.025.188,71	6.886.240,15	7.194.561,95	5.857.276,06	10.098.879,10	6.415.051,37	98.758.270,83	115.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	6.976.451,79	7.602.579,49	7.041.237,09	10.817.521,03	4.520.659,39	6.621.080,91	7.145.919,57	5.136.077,20	5.061.640,48	6.091.532,99	5.331.703,69	6.506.009,98	78.852.413,61	78.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.579.517,47	1.672.388,24	800.270,94	667.559,74	924.523,07	1.371.143,10	630.947,56	432.500,18	696.184,71	1.670.897,12	2.140.955,46	1.962.176,15	14.549.063,74	13.200.000,00
Cota-Parte do ITR	1.587,88	7.960,14	689,74	234,11	64,03	148,99	84,11	43,35	20,00	12,35	330,61	404,00	11.579,31	15.000,00
Transferências da LC 87/1996														30.000,00
Transferências da LC 61/1989	45.720,81	66.911,01	55.531,50	65.272,15	44.131,63	47.739,14	44.056,28	39.536,88	39.420,75	35.450,76	42.586,24	49.251,67	575.608,82	690.000,00
Transferências do FUNDEB														
Outras Transferências Correntes	20.234.331,76	18.787.500,33	18.768.911,69	54.730.151,66	20.724.103,03	19.368.384,28	18.901.918,27	30.145.010,14	21.478.800,60	31.847.901,21	36.879.823,18	24.217.295,33	316.084.131,48	294.636.000,00
Outras Receitas Correntes	738.642,93	631.663,25	562.327,92	549.974,62	601.532,06	501.533,26	397.078,56	244.567,06	474.509,26	663.263,45	713.829,70	1.459.006,48	7.537.928,55	6.455.000,00
DEDUÇÕES (II)	**3.040.780,80**	**3.060.555,76**	**3.216.277,31**	**4.266.306,63**	**2.752.001,90**	**4.001.366,96**	**2.960.427,86**	**2.490.972,00**	**2.590.481,30**	**2.723.943,53**	**2.696.130,18**	**2.976.728,17**	**36.775.972,40**	**39.693.700,00**
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.040.780,80	3.060.555,76	3.216.277,31	4.266.306,63	2.752.001,90	4.001.366,96	2.960.427,86	2.490.972,00	2.590.481,30	2.723.943,53	2.696.130,18	2.976.728,17	36.775.972,40	39.693.700,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**38.118.658,18**	**37.453.410,79**	**39.937.727,27**	**84.598.664,65**	**43.306.478,17**	**44.669.912,99**	**36.315.632,94**	**44.742.189,17**	**36.331.292,58**	**47.973.768,45**	**57.763.519,41**	**42.591.670,13**	**553.802.924,73**	**598.519.800,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**38.118.658,18**	**37.453.410,79**	**39.937.727,27**	**84.598.664,65**	**43.306.478,17**	**44.669.912,99**	**36.315.632,94**	**44.742.189,17**	**36.331.292,58**	**47.973.768,45**	**57.763.519,41**	**42.591.670,13**	**553.802.924,73**	**598.519.800,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**38.118.658,18**	**37.453.410,79**	**39.937.727,27**	**84.598.664,65**	**43.306.478,17**	**44.669.912,99**	**36.315.632,94**	**44.742.189,17**	**36.331.292,58**	**47.973.768,45**	**57.763.519,41**	**42.591.670,13**	**553.802.924,73**	**598.519.800,00**

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Cgm - Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/09/2020 , às 15:16:09

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2020 - SETEMBRO DE 2019 A AGOSTO DE 2020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
PREFEITO
CPF: 011.703.845-87

MOACIR DANTAS MESSIAS
SEC. DA FAZENDA
CPF: 376.552.645-20

RITA MARIA DE SANTANA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC BA 13.794/O

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2020 - JULHO A AGOSTO DE 2020

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O PERÍODO/2020	ATÉ O PERÍODO/2019
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receita de ContribuiÃ§Ã es dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de ContribuiÃ§Ã es Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial				
Receitas ImobiliÃ¡rias				
Receitas de Valores MobiliÃ¡rios				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de ServiÃ§os				
Outras Receitas Correntes				
CompensaÃ§Ã£o PrevidenciÃ¡ria do RGPS para o RPPS				
Aportes PeriÃdicos para AmortizaÃ§Ã£o de DÃ©ficit Atuarial do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
AlienaÃ§Ã£o de Bens, Direitos e Ativos				
AmortizaÃ§Ã£o de EmprÃ©stimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÃ• RIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			ATÉ O PERÍODO/2020	ATÉ O PERÍODO/2019	ATÉ O PERÍODO/2020	ATÉ O PERÍODO/2019	EM 2020	EM 2019
BenefÃ-cios - Civil								
Aposentadorias								
PensÃ es								
Outros BenefÃ-cios PrevidenciÃ¡rios								
BenefÃ-cios - Militar								
Reformas								
PensÃ es								
Outros BenefÃ-cios PrevidenciÃ¡rios								
Outras Despesas PrevidenciÃ¡rias								
CompensaÃ§Ã£o PrevidenciÃ¡ria do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas PrevidenciÃ¡rias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)								

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de AmortizaÃ§Ã£o - ContribuiÃ§Ã£o Patronal Suplementar	
Plano de AmortizaÃ§Ã£o - Aporte PeriÃdico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de DÃ©ficit Financeiro	

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2020 - JULHO A AGOSTO DE 2020

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — Em Reais

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e AplicaÃ§Ã es		
Outros Bens e Direitos		

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O PERÍODO/2020	ATÉ O PERÍODO/2019
RECEITAS CORRENTES (VII)				
Receita de ContribuiÃ§Ã es dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de ContribuiÃ§Ã es Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial				
Receitas ImobiliÃ¡rias				
Receitas de Valores MobiliÃ¡rios				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de ServiÃ§os				
Outras Receitas Correntes				
CompensaÃ§Ã£o PrevidenciÃ¡ria do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				
AlienaÃ§Ã£o de Bens, Direitos e Ativos				
AmortizaÃ§Ã£o de EmprÃ©stimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			ATÉ O PERÍODO/2020	ATÉ O PERÍODO/2019	ATÉ O PERÍODO/2020	ATÉ O PERÍODO/2019	EM 2020	EM 2019
BenefÃ-cios - Civil								
Aposentadorias								
PensÃ es								
Outros BenefÃ-cios PrevidenciÃ¡rios								
BenefÃ-cios - Militar								
Reformas								
PensÃ es								
Outros BenefÃ-cios PrevidenciÃ¡rios								
Outras Despesas PrevidenciÃ¡rias								
CompensaÃ§Ã£o PrevidenciÃ¡ria do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas PrevidenciÃ¡rias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)								

ESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)								

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de InsuficiÃªncias Financeiras	
Recursos para FormaÃ§Ã£o de Reserva	

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O PERÍODO/2020	ATÉ O PERÍODO/2019
RECEITAS CORRENTES				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÃ‡ÃO RPPS - (XII)				

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2020 - JULHO A AGOSTO DE 2020

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — Em Reais

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O PERÍODO/2020	ATÉ O PERÍODO/2019	ATÉ O PERÍODO/2020	ATÉ O PERÍODO/2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)						
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)						
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÃ‡ÃƒO RPPS (XV) = (XIII + XIV)						
RESULTADO DA ADMINISTRAÃ‡ÃƒO RPPS (XVI) = (XII â€“ XV)						

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Cgm - Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/09/2020 , às 15:17:29

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
PREFEITO
CPF: 011.703.845-87

MOACIR DANTAS MESSIAS
SEC. DA FAZENDA
CPF: 376.552.645-20

RITA MARIA DE SANTANA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC BA 13.794/O

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2020 - JULHO A AGOSTO DE 2020

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em Reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Período
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	**607.428.988,80**	**353.694.463,84**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	70.725.000,00	42.615.974,16
IPTU	15.930.000,00	12.089.014,14
ISS	39.330.000,00	20.814.787,20
ITBI	4.500.000,00	1.882.794,00
IRRF	5.400.000,00	3.765.207,10
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.565.000,00	4.064.171,72
Contribuições	9.000.000,00	4.725.555,45
Receita Patrimonial	2.397.500,00	513.316,89
Aplicações Financeiras (II)	1.197.500,00	180.316,49
Outras Receitas Patrimoniais	1.200.000,00	333.000,40
Transferências Correntes	471.586.488,80	300.764.840,01
Cota-Parte do FPM	94.496.300,00	51.863.382,60
Cota-Parte do ICMS	62.400.000,00	37.131.699,53
Cota-Parte do IPVA	10.560.000,00	7.863.462,49
Cota-Parte do ITR	9.000,00	886,00
Transferências da LC 87/1996	24.000,00	
Transferências da LC 61/1989	552.000,00	342.173,35
Transferências do FUNDEB		
Outras Transferências Correntes	303.545.188,80	203.563.236,04
Demais Receitas Correntes	53.720.000,00	5.074.777,33
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	53.720.000,00	5.074.777,33
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**606.231.488,80**	**353.514.147,35**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**44.245.000,00**	**1.198.206,29**
Operações de Crédito (VI)		
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	44.245.000,00	1.198.206,29
Convênios	40.340.000,00	606.956,29
Outras Transferências de Capital	3.905.000,00	591.250,00
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	**44.245.000,00**	**1.198.206,29**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**650.476.488,80**	**354.712.353,64**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Período					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROC PAGOS (b)	RP NÃO PROC	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**626.408.297,42**	**560.243.253,46**	**339.551.126,53**	**314.371.205,69**	**28.629.677,98**	**11.216.147,59**	**11.143.174,17**
Pessoal e Encargos Sociais	321.413.152,10	308.845.961,15	204.350.395,32	187.279.157,51	16.926.161,12	9.773,02	9.773,02
Juros e Encargos da Dívida (XIV)							
Outras Despesas Correntes	304.995.145,32	251.397.292,31	135.200.731,21	127.092.048,18	11.703.516,86	11.206.374,57	11.133.401,15
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Depesas Correntes	304.995.145,32	251.397.292,31	135.200.731,21	127.092.048,18	11.703.516,86	11.206.374,57	11.133.401,15
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**626.408.297,42**	**560.243.253,46**	**339.551.126,53**	**314.371.205,69**	**28.629.677,98**	**11.216.147,59**	**11.143.174,17**
DESPESAS DE CAPITAL(XVI)	**49.998.218,22**	**24.283.186,91**	**12.066.594,24**	**11.481.138,55**	**199.984,76**	**934.121,87**	**926.598,87**
Investimentos	48.445.322,80	22.880.291,49	10.691.108,92	10.105.653,23	199.984,76	934.121,87	926.598,87
Inversões Financeiras	15.000,00						
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras	15.000,00						
Amortização da Dívida (XX)	1.537.895,42	1.402.895,42	1.375.485,32	1.375.485,32			
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	**48.460.322,80**	**22.880.291,49**	**10.691.108,92**	**10.105.653,23**	**199.984,76**	**934.121,87**	**926.598,87**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	**715.398,90**						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**675.584.019,12**	**583.123.544,95**	**350.242.235,45**	**324.476.858,92**	**28.829.662,74**	**12.150.269,46**	**12.069.773,04**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=[XIIa-(XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]	**(10.663.941,06)**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

JUROS NOMINAIS	Até o Período
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	180.316,49
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**(10.483.624,57)**

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2020 - JULHO A AGOSTO DE 2020

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em Reais

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/ 2019 (a)	**Até o Período (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	**467.676.263,41**	**467.530.758,42**
DEDUÇÕES (XXIX)		**22.889.010,50**
Disponibilidade de Caixa	(18.053.975,35)	22.889.010,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	84.888.303,47	92.454.214,25
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	102.942.278,82	69.565.203,75
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	**467.676.263,41**	**444.641.747,92**
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**23.034.515,49**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Período (b)
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	33.377.075,07
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	(10.342.559,58)

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**(10.522.876,07)**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**4.926.795,50**
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.926.795,50
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Cgm - Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/09/2020 , às 15:18:44

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
PREFEITO
CPF: 011.703.845-87

MOACIR DANTAS MESSIAS
SEC. DA FAZENDA
CPF: 376.552.645-20

RITA MARIA DE SANTANA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC BA 13.794/O

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2020 - JULHO A AGOSTO DE 2020
RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	Em exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Em exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**65.624.188,37**	**31.741.492,49**	**28.829.662,74**	**11.543,81**	**68.524.474,31**	**36.289.870,64**	**21.839.365,09**	**15.612.851,30**	**15.532.354,88**	**2.308.409,78**	**40.288.471,07**	**108.812.945,38**
EXECUTIVO	65.624.188,37	31.741.336,46	28.829.506,71	11.543,81	68.524.474,31	36.289.157,45	21.600.877,26	15.391.293,82	15.310.797,40	2.308.409,78	40.270.827,53	108.795.301,84
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	168.707,43				168.707,43	228.788,11	481.644,36				710.432,47	879.139,90
FASI - FUNDACAO DE ATENÇÃO A SAUDE DE ITABUNA	493.462,84	4.606.083,31	4.456.207,16		643.338,99	453.255,53	1.629.768,06	1.624.814,06	1.557.305,83		525.717,76	1.169.056,75
FUNDACAO ITABUNENSE DE CULTURA E CIDADANIA	77.827,47	344.815,84	348.410,06	3.620,00	70.613,25	16.221,80	76.579,61	74.159,23	74.159,23	2.050,38	16.591,80	87.205,05
FUNDACAO MARIMBETA	18.993,92	343.924,67	135.073,54		227.845,05	1.482,11	36.307,25	1.300,00	1.300,00		36.489,36	264.334,41
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITABUNA	1.674.053,35	1.502.318,30	1.175.694,73		2.000.676,92	818.402,75	514.899,37	262.800,75	257.335,56		1.075.966,56	3.076.643,48
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ITABUNA	22.724.647,65	4.602.174,28	4.020.972,38		23.305.849,55	4.006.253,03	58.615,24	58.521,86	58.521,86		4.006.346,41	27.312.195,96
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABUNA	12.607.441,44	9.668.924,08	8.156.396,41	7.923,81	14.112.045,30	21.649.743,38	15.367.705,37	10.413.949,46	10.406.426,46	2.306.359,40	24.304.662,89	38.416.708,19
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA	27.859.054,27	10.673.095,98	10.536.752,43		27.995.397,82	9.115.010,74	3.435.358,00	2.955.748,46	2.955.748,46		9.594.620,28	37.590.018,10
LEGISLATIVO		156,03	156,03			713,19	238.487,83	221.557,48	221.557,48		17.643,54	17.643,54
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA		156,03	156,03			713,19	238.487,83	221.557,48	221.557,48		17.643,54	17.643,54
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
Total (III) = (I + II)	**65.624.188,37**	**31.741.492,49**	**28.829.662,74**	**11.543,81**	**68.524.474,31**	**36.289.870,64**	**21.839.365,09**	**15.612.851,30**	**15.532.354,88**	**2.308.409,78**	**40.288.471,07**	**108.812.945,38**

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Cgm - Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/09/2020 , às 15:39:07

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
PREFEITO
CPF: 011.703.845-87

MOACIR DANTAS MESSIAS
SEC. DA FAZENDA
CPF: 376.552.645-20

RITA MARIA DE SANTANA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC BA 13.794/O

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2020 - JULHO A AGOSTO DE 2020
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	**65.160.000,00**	**65.160.000,00**	**38.551.802,44**	**59,16**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.930.000,00	15.930.000,00	12.089.014,14	75,89
1.1.1 - IPTU	10.800.000,00	10.800.000,00	8.624.016,51	79,85
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.130.000,00	5.130.000,00	3.464.997,63	67,54
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.500.000,00	4.500.000,00	1.882.794,00	41,84
1.2.1 - ITBI	4.500.000,00	4.500.000,00	1.882.794,00	41,84
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	39.330.000,00	39.330.000,00	20.814.787,20	52,92
1.3.1 - ISS	36.000.000,00	36.000.000,00	19.262.297,50	53,51
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.330.000,00	3.330.000,00	1.552.489,70	46,62
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.400.000,00	5.400.000,00	3.765.207,10	69,73
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**207.735.000,00**	**207.735.000,00**	**120.393.655,87**	**57,96**
2.1 - Cota-Parte FPM	115.800.000,00	115.800.000,00	63.806.423,52	55,10
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	107.400.000,00	107.400.000,00	59.715.206,44	55,60
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	4.200.000,00	4.200.000,00		
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	4.200.000,00	4.200.000,00	4.091.217,08	97,41
2.2 - Cota-Parte ICMS	78.000.000,00	78.000.000,00	46.414.624,21	59,51
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. Nº 87/1996	30.000,00	30.000,00		
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	690.000,00	690.000,00	342.173,35	49,59
2.5 - Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	1.107,44	7,38
2.6 - Cota-Parte IPVA	13.200.000,00	13.200.000,00	9.829.327,35	74,46
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro				
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**272.895.000,00**	**272.895.000,00**	**158.945.458,31**	**58,24**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLIC. FINANC. OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**15.000,00**	**15.000,00**	**825,57**	**5,50**
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	**7.095.000,00**	**7.095.000,00**	**2.759.340,48**	**38,89**
5.1 - Transferências do Salário-Educação	3.000.000,00	3.000.000,00	1.406.941,21	46,90
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	15.000,00	15.000,00	2.720,00	18,13
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	2.670.000,00	2.670.000,00	1.277.022,60	47,83
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	75.000,00	75.000,00	61.161,38	81,55
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.305.000,00	1.305.000,00	10.527,33	0,81
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	30.000,00	30.000,00	967,96	3,23
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**270.000,00**	**270.000,00**	**5,83**	
6.1 - Transferências de Convênios	180.000,00	180.000,00		
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	90.000,00	90.000,00	5,83	0,01
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**4.020.000,00**	**4.020.000,00**	**5.750,27**	**0,14**
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**11.400.000,00**	**11.400.000,00**	**2.765.922,15**	**24,26**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**39.693.700,00**	**39.693.700,00**	**23.192.051,90**	**58,43**
10.1 - Cota-Parte FPM Destinado ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	21.303.700,00	21.303.700,00	11.943.040,92	56,06
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinado ao FUNDEB - (20% de 2.2)	15.600.000,00	15.600.000,00	9.282.924,68	59,51
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00		
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	138.000,00	138.000,00		
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	6.000,00	6.000,00	221,44	3,69
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.640.000,00	2.640.000,00	1.965.864,86	74,46
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**66.360.000,00**	**66.360.000,00**	**33.795.288,12**	**50,93**
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	66.180.000,00	66.180.000,00	33.787.124,94	51,05
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB				
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	180.000,00	180.000,00	8.163,18	4,54
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	**26.666.300,00**	**26.666.300,00**	**10.603.236,22**	**39,76**
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	DESP EMPENHADAS		DESP LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**63.922.500,00**	**63.976.500,00**	**63.900.858,42**	**99,88**	**40.832.412,54**	**63,82**
13.1 - Com Educação Infantil	20.000,00	20.000,00				
13.2 - Com Ensino Fundamental	63.902.500,00	63.956.500,00	63.900.858,42	99,91	40.832.412,54	63,84
14 - OUTRAS DESPESAS	**23.477.500,00**	**23.477.500,00**	**21.629.594,12**	**92,13**	**14.727.240,03**	**62,73**
14.1 - Com Educação Infantil	20.666,67	20.666,67				
14.2 - Com Ensino Fundamental	23.456.833,33	23.456.833,33	21.629.594,12	92,21	14.727.240,03	62,78
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**87.400.000,00**	**87.454.000,00**	**85.530.452,54**	**97,80**	**55.559.652,57**	**63,53**

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2020 - JULHO A AGOSTO DE 2020
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	**55.559.652,57**
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)%	120,82
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	43,58
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%	(64,40)

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	**(39.517.494,03)**
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	**(39.517.494,03)**

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	DESP EMPENHADAS		DESP LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**5.995.444,86**	**5.976.111,54**	**4.433.987,44**	**74,20**	**3.002.631,42**	**50,24**
22.1 - Creche	2.997.722,43	2.988.055,77	2.216.993,72	74,20	1.501.315,71	50,24
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	20.666,66	20.666,66				
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.977.055,77	2.967.389,11	2.216.993,72	74,71	1.501.315,71	50,59
22.2 - Pré-escola	2.997.722,43	2.988.055,77	2.216.993,72	74,20	1.501.315,71	50,24
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	20.666,66	20.666,66				
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.977.055,77	2.967.389,11	2.216.993,72	74,71	1.501.315,71	50,59
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	**95.998.500,09**	**96.054.000,09**	**91.256.500,18**	**95,01**	**58.795.896,79**	**61,21**
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	87.359.333,33	87.413.333,33	85.530.452,54	97,85	55.559.652,57	63,56
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.639.166,76	8.640.666,76	5.726.047,64	66,27	3.236.244,22	37,45
24 - ENSINO MÉDIO						
25 - ENSINO SUPERIOR						
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR						
27 - OUTRAS	**3.960.000,00**	**3.960.000,00**	**8.436,00**	**0,21**	**4.008,90**	**0,10**
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	**105.953.944,95**	**105.990.111,63**	**95.698.923,62**	**90,29**	**61.802.537,11**	**58,31**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	**10.603.236,22**
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	**10.603.236,22**

36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	**51.195.291,99**
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	**25,78**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	DESP EMPENHADAS		DESP LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	**3.030.000,00**	**3.030.000,00**	**1.512.401,27**	**49,91**	**911.372,71**	**30,08**
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**26.836.655,05**	**26.800.488,37**	**16.170.245,14**	**60,34**	**11.280.493,24**	**42,09**
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	**29.866.655,05**	**29.830.488,37**	**17.682.646,41**	**59,28**	**12.191.865,95**	**40,87**
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	**135.820.600,00**	**135.820.600,00**	**113.381.570,03**	**83,48**	**73.994.403,06**	**54,48**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**13.639.279,12**	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	3.276.818,72	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	10.362.460,40	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	**(41.304.542,40)**	**800.165,89**
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	**33.787.124,94**	**1.406.941,21**
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	**70.210.792,53**	**864.232,48**
47.1 - Orçamento do Exercício	69.138.786,13	864.232,48
47.2 - Restos a Pagar	1.072.006,40	
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	**8.163,18**	**967,96**
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	**(77.720.046,81)**	**1.343.842,58**
50 - (+) Ajustes	**78.336.936,14**	**148.237,86**
50.1 - (+) Retenções		
50.2 - (-) Valores a recuperar		
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários		
50.4 - (+) Conciliação Bancária	78.336.936,14	148.237,86
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	**616.889,33**	**1.492.080,44**

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Cgm - Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/09/2020 , às 14:59:13

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2020 - JULHO A AGOSTO DE 2020
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
PREFEITO
CPF: 011.703.845-87

MOACIR DANTAS MESSIAS
SEC. DA FAZENDA
CPF: 376.552.645-20

RITA MARIA DE SANTANA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC BA 13.794/O

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2020 - JULHO A AGOSTO DE 2020
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	49.998.218,22	24.283.186,91	25.715.031,31
Investimentos	48.445.322,80	22.880.291,49	25.565.031,31
Inversões Financeiras	15.000,00		15.000,00
Amortização da Dívida	1.537.895,42	1.402.895,42	135.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte Por Instituições Financeiras			
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	49.998.218,22	24.283.186,91	25.715.031,31
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(49.998.218,22)	(24.283.186,91)	(25.715.031,31)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Cgm - Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/09/2020 , às 15:41:52

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
PREFEITO
CPF: 011.703.845-87

MOACIR DANTAS MESSIAS
SEC. DA FAZENDA
CPF: 376.552.645-20

RITA MARIA DE SANTANA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC BA 13.794/O

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 10 (LRF, Art. 53, § 1°, inciso II)

R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Cgm - Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/09/2020 , às 15:43:17

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2020 - JULHO A AGOSTO DE 2020

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — Em Reais

RECEITAS	Pervisão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Receita de Alienação de Bens Móveis			
Receita de Alienação de Bens Imóveis			
Receitas de Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicação Financeira			

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
DESPESAS DE CAPITAL							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (I)	2020 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	Saldo Atual (k)= (IIII + IIIj)
VALOR (III)			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Cgm - Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/09/2020 , às 15:44:30

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
PREFEITO
CPF: 011.703.845-87

MOACIR DANTAS MESSIAS
SEC. DA FAZENDA
CPF: 376.552.645-20

RITA MARIA DE SANTANA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC BA 13.794/O

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2020 - JULHO A AGOSTO DE 2020
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b) 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Período (b)	% (b/a) x 100	Até o Período (c)	% (c/a) x 100	Até o Período (d)	% (d/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)							

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)			
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)			
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)			
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)			

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2020 - JULHO A AGOSTO DE 2020
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b) 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ITABUNA	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Período (b)	% (b/a) x 100	Até o Período (c)	% (c/a) x 100	Até o Período (d)	% (d/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)							

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)			
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)			
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)			
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)			

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2020 - JULHO A AGOSTO DE 2020
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b) 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABUNA	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Período (b)	% (b/a) x 100	Até o Período (c)	% (c/a) x 100	Até o Período (d)	% (d/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)		**8.340.000,00**		**3.875.253,27**		**3.873.153,27**	**99,95**
Despesas Correntes		8.340.000,00		3.875.253,27		3.873.153,27	99,95
Despesas de Capital							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)		**7.349.929,79**		**4.074.104,17**		**4.072.255,92**	**99,95**
Despesas Correntes		7.349.929,79		4.074.104,17		4.072.255,92	99,95
Despesas de Capital							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)		**833.233,95**		**444.090,31**		**417.447,04**	**94,00**
Despesas Correntes		833.233,95		444.090,31		417.447,04	94,00
Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)		**3.180.000,00**		**1.283.163,25**		**1.283.163,25**	**100,00**
Despesas Correntes		3.180.000,00		1.283.163,25		1.283.163,25	100,00
Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)		**4.688.520,30**		**2.131.553,92**		**2.131.553,92**	**100,00**
Despesas Correntes		4.688.520,30		2.131.553,92		2.131.553,92	100,00
Despesas de Capital							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)		**16.564.527,59**		**9.784.718,19**		**7.673.542,11**	**78,42**
Despesas Correntes		16.564.527,59		9.784.718,19		7.673.542,11	78,42
Despesas de Capital							
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)		**40.956.211,63**		**21.592.883,11**		**19.451.115,51**	**90,08**

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)			
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)			
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)			
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	**40.956.211,63**	**21.592.883,11**	**19.451.115,51**

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2020 - JULHO A AGOSTO DE 2020
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b) 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITABUNA	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Período (b)	% (b/a) x 100	Até o Período (c)	% (c/a) x 100	Até o Período (d)	% (d/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)							

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)			
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)			
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)			
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)			

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2020 - JULHO A AGOSTO DE 2020
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b) 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA FUNDACAO MARIMBETA	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Período (b)	% (b/a) x 100	Até o Período (c)	% (c/a) x 100	Até o Período (d)	% (d/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)							

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)			
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)			
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)			
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)			

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2020 - JULHO A AGOSTO DE 2020
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b) 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA FUNDACAO ITABUNENSE DE CULTURA E CIDADANIA	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Período (b)	% (b/a) x 100	Até o Período (c)	% (c/a) x 100	Até o Período (d)	% (d/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)							

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)			
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)			
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)			
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)			

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2020 - JULHO A AGOSTO DE 2020
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b) 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA FASI - FUNDACAO DE ATENÇÃO A SAUDE DE ITABUNA	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Período (b)	% (b/a) x 100	Até o Período (c)	% (c/a) x 100	Até o Período (d)	% (d/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)							

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)			
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)			
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)			
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)			

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2020 - JULHO A AGOSTO DE 2020
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b) 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Período (b)	% (b/a) x 100	Até o Período (c)	% (c/a) x 100	Até o Período (d)	% (d/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)							

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)			
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)			
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)			
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)			

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2020 - JULHO A AGOSTO DE 2020
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b) 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Período (b)	% (b/a) x 100	Até o Período (c)	% (c/a) x 100	Até o Período (d)	% (d/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)							

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)			
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)			
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)			
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)			

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2020 - JULHO A AGOSTO DE 2020
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b) 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA ARSEPI - AGEN. DE REG., CONT. E FISC. DOS SERV. PUB. DO MUNICIPIO DE ITABUNA	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Período (b)	% (b/a) x 100	Até o Período (c)	% (c/a) x 100	Até o Período (d)	% (d/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)							

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)			
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)			
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)			
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)			

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
PREFEITO
CPF: 011.703.845-87

MOACIR DANTAS MESSIAS
SEC. DA FAZENDA
CPF: 376.552.645-20

RITA MARIA DE SANTANA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC BA 13.794/O

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 / BIMESTRE - JULHO A AGOSTO
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos Não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	518.223.695,34	553.802.924,73									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Cgm - Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/09/2020 , às 15:21:33

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
PREFEITO
CPF: 011.703.845-87

MOACIR DANTAS MESSIAS
SEC. DA FAZENDA
CPF: 376.552.645-20

RITA MARIA DE SANTANA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC BA 13.794/O

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2020 - JULHO A AGOSTO DE 2020
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Bimestre
RECEITAS	**1.711.037.160,22**
Previsão Inicial	652.466.100,00
Previsão Atualizada	661.375.288,80
Receitas Realizadas	392.371.222,42
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)	4.824.549,00
DESPESAS	**2.798.983.490,03**
Dotação Inicial	652.466.100,00
Créditos Adicionais	68.109.244,29
Dotação Atualizada	720.575.344,29
Despesas Empenhadas	616.146.440,37
Despesas Liquidadas	375.236.168,46
Despesas Pagas	349.315.138,66
Superávit Orçamentário	17.135.053,96

DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	**616.146.440,37**
Despesas Liquidadas	**375.236.168,46**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	553.802.924,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	553.802.924,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	553.802.924,73

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Precidenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Metas Fixadas da LDO (a)	Resultado (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		**(10.663.941,06)**	
Resultado Nominal - Acima da Linha		**(10.483.624,57)**	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**97.365.680,86**	**11.543,81**	**28.829.662,74**	**68.524.474,31**
Poder Executivo	97.365.524,83	11.543,81	28.829.506,71	68.524.474,31
Poder Legislativo	156,03		156,03	
Poder Juduciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**58.129.235,73**	**2.308.409,78**	**15.532.354,88**	**40.288.471,07**
Poder Executivo	57.890.034,71	2.308.409,78	15.310.797,40	40.270.827,53
Poder Legislativo	239.201,02		221.557,48	17.643,54
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	**155.494.916,59**	**2.319.953,59**	**44.362.017,62**	**108.812.945,38**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% a 25%> das Receitas de Impostos em MDE	**51.195.291,99**	**25,00**	**25,78**
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantial e Ensino Fundamental	**55.559.652,57**	**60,00**	**120,82**
Complementação da União ao FUNDEB			

RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida	**24.283.186,91**	**25.715.031,31**

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

Sistema de Administração de Finanças Públicas

MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2020 - JULHO A AGOSTO DE 2020
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

DESPESAS COM AÇOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executados com recursos de impostos	**21.592.883,11**	**15,00**	**15,24**
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado No Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
PREFEITO
CPF: 011.703.845-87

MOACIR DANTAS MESSIAS
SEC. DA FAZENDA
CPF: 376.552.645-20

RITA MARIA DE SANTANA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC BA 13.794/O

Sistema de Administração de Finanças Públicas

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2020 - JULHO A AGOSTO DE 2020
RREO– ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b /a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**65.160.000,00**	**65.160.000,00**	**38.551.802,44**	**59,16**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.930.000,00	15.930.000,00	12.089.014,14	75,89
IPTU	10.800.000,00	10.800.000,00	8.624.016,51	79,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.130.000,00	5.130.000,00	3.464.997,63	67,54
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	4.500.000,00	4.500.000,00	1.882.794,00	41,84
ITBI	4.500.000,00	4.500.000,00	1.882.794,00	41,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	39.330.000,00	39.330.000,00	20.814.787,20	52,92
ISS	36.000.000,00	36.000.000,00	19.262.297,50	53,51
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.330.000,00	3.330.000,00	1.552.489,70	46,62
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	5.400.000,00	5.400.000,00	3.765.207,10	69,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**199.335.000,00**	**199.335.000,00**	**116.302.438,79**	**58,35**
Cota-Parte FPM	107.400.000,00	107.400.000,00	59.715.206,44	55,60
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	1.107,44	7,38
Cota-Parte IPVA	13.200.000,00	13.200.000,00	9.829.327,35	74,46
Cota-Parte ICMS	78.000.000,00	78.000.000,00	46.414.624,21	59,51
Cota-Parte IPI - Exportação	690.000,00	690.000,00	342.173,35	49,59
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00		
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**264.495.000,00**	**264.495.000,00**	**154.854.241,23**	**58,55**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP EMPENHADAS		DESP LIQUIDADAS		DESP PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**9.094.000,00**	**8.564.000,00**	**8.340.000,00**	**97,38**	**3.875.253,27**	**45,25**	**3.873.153,27**	**45,23**
Despesas Correntes	9.084.000,00	8.509.000,00	8.340.000,00	98,01	3.875.253,27	45,54	3.873.153,27	45,52
Despesas de Capital	10.000,00	55.000,00						
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**10.277.000,00**	**10.313.050,59**	**7.349.929,79**	**71,27**	**4.074.104,17**	**39,50**	**4.072.255,92**	**39,49**
Despesas Correntes	10.264.000,00	10.300.050,59	7.349.929,79	71,36	4.074.104,17	39,55	4.072.255,92	39,54
Despesas de Capital	13.000,00	13.000,00						
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**639.000,00**	**930.396,12**	**833.233,95**	**89,56**	**444.090,31**	**47,73**	**417.447,04**	**44,87**
Despesas Correntes	622.000,00	913.396,12	833.233,95	91,22	444.090,31	48,62	417.447,04	45,70
Despesas de Capital	17.000,00	17.000,00						
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**2.995.000,00**	**3.205.000,00**	**3.180.000,00**	**99,22**	**1.283.163,25**	**40,04**	**1.283.163,25**	**40,04**
Despesas Correntes	2.993.000,00	3.203.000,00	3.180.000,00	99,28	1.283.163,25	40,06	1.283.163,25	40,06
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00						
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**4.787.000,00**	**4.701.100,00**	**4.688.520,30**	**99,73**	**2.131.553,92**	**45,34**	**2.131.553,92**	**45,34**
Despesas Correntes	4.785.000,00	4.699.100,00	4.688.520,30	99,77	2.131.553,92	45,36	2.131.553,92	45,36
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00						
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**17.474.210,00**	**17.541.111,28**	**16.564.527,59**	**94,43**	**9.784.718,19**	**55,78**	**7.673.542,11**	**43,75**
Despesas Correntes	17.444.210,00	17.517.645,44	16.564.527,59	94,56	9.784.718,19	55,86	7.673.542,11	43,80
Despesas de Capital	30.000,00	23.465,84						
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**45.266.210,00**	**45.254.657,99**	**40.956.211,63**	**90,50**	**21.592.883,11**	**47,71**	**19.451.115,51**	**42,98**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	DESPESAS PAGAS (d)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	**40.956.211,63**	**21.592.883,11**	**19.451.115,51**
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**40.956.211,63**	**21.592.883,11**	**19.451.115,51**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			23.228.136,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	17.728.075,45	(1.635.253,07)	(3.777.020,67)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,45	15,24	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012LIMITE	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (f) = (h - (l ou j))
		Empenhadas (l)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX-I)					
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2020 - JULHO A AGOSTO DE 2020
RREO– ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no (n)	Valor aplicado além do limite (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020 (regra nova)										
Empenhos de 2019 (regra nova)										
Empenhos de 2018										
Empenhos de 2017										
Empenhos de 2016 e anteriores										

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012RESTOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b /a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	182.800.000,00	191.709.188,80	130.320.052,28	67,98
Provenientes da União	178.650.000,00	187.559.188,80	129.520.427,28	69,06
Provenientes dos Estados	4.150.000,00	4.150.000,00	799.625,00	19,27
Provenientes de Outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	47.355.000,00	47.355.000,00	45.492,83	0,10
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	230.155.000,00	239.064.188,80	130.365.545,11	54,53

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		DESP. PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	26.155.000,00	27.213.915,14	21.845.183,83	80,27	11.797.344,65	43,35	11.660.133,37	42,85
Despesas Correntes	23.452.000,00	22.873.915,14	21.839.708,83	95,48	11.791.869,65	51,55	11.654.658,37	50,95
Despesas de Capital	2.703.000,00	4.340.000,00	5.475,00	0,13	5.475,00	0,13	5.475,00	0,13
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	190.965.000,00	256.714.369,89	228.137.451,87	88,87	129.288.744,20	50,36	123.414.437,50	48,07
Despesas Correntes	186.357.000,00	249.183.563,84	223.719.244,17	89,78	125.701.721,32	50,45	120.378.476,03	48,31
Despesas de Capital	4.608.000,00	7.530.806,05	4.418.207,70	58,67	3.587.022,88	47,63	3.035.961,47	40,31
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	4.488.000,00	2.653.610,69	889.828,38	33,53	548.969,56	20,69	539.151,56	20,32
Despesas Correntes	2.087.000,00	2.292.700,00	889.828,38	38,81	548.969,56	23,94	539.151,56	23,52
Despesas de Capital	2.401.000,00	360.910,69						
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	531.000,00	911.000,00	826.441,17	90,72	535.621,54	58,79	534.548,94	58,68
Despesas Correntes	515.000,00	895.000,00	826.441,17	92,34	535.621,54	59,85	534.548,94	59,73
Despesas de Capital	16.000,00	16.000,00						
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	3.161.000,00	4.959.378,52	3.627.624,07	73,15	2.270.306,62	45,78	2.208.908,35	44,54
Despesas Correntes	3.041.000,00	4.947.078,52	3.627.624,07	73,33	2.270.306,62	45,89	2.208.908,35	44,65
Despesas de Capital	120.000,00	12.300,00						
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	120.000,00	108.152,01						
Despesas Correntes	90.000,00	88.152,01						
Despesas de Capital	30.000,00	20.000,00						
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	225.420.000,00	292.560.426,25	255.326.529,32	87,27	144.440.986,57	49,37	138.357.179,72	47,29

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		DESP PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	(f/c)x100 %
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	35.249.000,00	35.777.915,14	30.185.183,83	10,19	15.672.597,92	9,44	15.533.286,64	9,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	201.242.000,00	267.027.420,48	235.487.381,66	79,48	133.362.848,37	80,32	127.486.693,42	80,79
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	5.127.000,00	3.584.006,81	1.723.062,33	0,58	993.059,87	0,60	956.598,60	0,61
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.526.000,00	4.116.000,00	4.006.441,17	1,35	1.818.784,79	1,10	1.817.712,19	1,15
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	7.948.000,00	9.660.478,52	8.316.144,37	2,81	4.401.860,54	2,65	4.340.462,27	2,75
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	17.594.210,00	17.649.263,29	16.564.527,59	5,59	9.784.718,19	5,89	7.673.542,11	4,86
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	270.686.210,00	337.815.084,24	296.282.740,95	100,00	166.033.869,68	100,00	157.808.295,23	100,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	1.665.000,00	1.665.000,00	347.299,58	20,86	347.299,58	20,86	321.669,58	19,32
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS (XLVIII)	269.021.210,00	336.150.084,24	295.935.441,37	88,04	165.686.570,10	49,29	157.486.625,65	46,85

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Pêblicas, Unidade Responsável: Cgm - Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/09/2020 , às 15:05:35

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2020 - JULHO A AGOSTO DE 2020
RREO– ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) 1,00

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
PREFEITO
CPF: 011.703.845-87

MOACIR DANTAS MESSIAS
SEC. DA FAZENDA
CPF: 376.552.645-20

RITA MARIA DE SANTANA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC BA 13.794/O

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2020 - MAIO A AGOSTO DE 2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	Total (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**21.505.598,60**	**23.834.534,49**	**24.267.732,77**	**34.580.706,53**	**21.285.224,90**	**26.670.019,00**	**24.239.734,13**	**20.851.338,04**	**21.596.114,10**	**29.641.611,33**	**28.855.956,31**	**22.802.982,65**	**300.131.552,85**	**46.908,03**
Pessoal Ativo	21.166.644,27	23.498.899,98	23.934.470,21	33.928.840,33	20.911.846,34	26.315.526,09	23.880.477,45	20.501.574,64	21.242.166,51	29.281.690,55	28.490.684,88	22.443.740,01	295.596.561,26	46.908,03
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	19.102.396,56	21.045.558,94	21.426.373,38	28.790.016,21	20.881.389,91	23.148.538,02	19.846.941,80	16.561.837,67	20.143.366,13	22.338.332,95	25.787.607,96	19.173.244,35	258.245.606,88	35.007,33
Obrigações Patronais	2.064.244,71	2.453.341,04	2.508.096,83	5.138.824,12	30.456,43	3.166.988,07	4.033.535,65	3.939.736,97	1.098.800,38	6.943.357,60	2.703.076,92	3.270.495,66	37.350.954,38	11.900,70
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	338.954,33	335.634,51	333.262,56	651.866,20	373.378,56	354.492,91	359.256,68	349.763,40	353.947,59	359.920,78	365.271,43	359.242,64	4.534.991,59	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	250.002,67	247.530,08	244.730,78	477.393,55	281.782,54	262.509,99	269.787,67	259.675,61	265.398,14	270.490,70	279.289,52	273.486,86	3.382.087,31	
Pensões	88.951,46	88.104,43	88.531,78	174.472,65	91.596,02	91.982,92	89.469,01	90.087,79	88.549,45	89.421,08	85.981,91	85.755,78	1.152.904,28	
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indiret														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**271.262,99**	**773.733,31**	**747.921,55**	**904.723,99**	**1.065.305,09**	**3.180.013,32**	**756.651,25**	**2.339,80**		**1.505.299,55**	**504.588,15**	**755.932,75**	**10.467.771,75**	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	271.262,99	773.733,31	747.921,55	904.723,99	32.010,21	1.268.061,10	756.651,25	2.339,80		1.505.299,55	504.588,15	755.932,75	7.522.524,65	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração					1.033.294,88	1.911.952,22							2.945.247,10	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**21.234.335,61**	**23.060.801,18**	**23.519.811,22**	**33.675.982,54**	**20.219.919,81**	**23.490.005,68**	**23.483.082,88**	**20.848.998,24**	**21.596.114,10**	**28.136.311,78**	**28.351.368,16**	**22.047.049,90**	**289.663.781,10**	**46.908,03**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**553.802.924,73**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF) (V)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art 166-A, § 16 da CF) (VI)		
= RECEITA CORRENTE LÍ• QUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	**553.802.924,73**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**289.710.689,13**	**52,31**
LIMITE MÁ• XIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**332.281.754,84**	**60,00**
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**315.667.667,10**	**57,00**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	**299.053.579,36**	**54,00**

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Cgm - Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/09/2020 , as 15:47:00

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
PREFEITO
CPF: 011.703.845-87

MOACIR DANTAS MESSIAS
SEC. DA FAZENDA
CPF: 376.552.645-20

RITA MARIA DE SANTANA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC BA 13.794/O

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2020 - MAIO A AGOSTO DE 2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	Total (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)														
Pessoal Ativo														
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis														
Obrigações Patronais														
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indiret														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)														
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)														

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	553.802.924,73	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF) (V)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art 166-A, § 16 da CF) (VI)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	553.802.924,73	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	332.281.754,84	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	315.667.667,10	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	299.053.579,36	54,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
2º QUADRIMESTRE DE 2020		
Limite Máximo (a)	**% DTP (b)**	**% Excedente (c) = (b - a)**
60,00		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Cgm - Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/09/2020 , as 16:14:21

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2020 - MAIO A AGOSTO DE 2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

FERNANDO GOMES OLIVEIRA	MOACIR DANTAS MESSIAS	RITA MARIA DE SANTANA
PREFEITO	SEC. DA FAZENDA	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CPF: 011.703.845-87	CPF: 376.552.645-20	CRC BA 13.794/O

MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA - - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2020 - MAIO A AGOSTO DE 2020
RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11.1) R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Cgm - Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/09/2020 , as 15:48:50

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
PREFEITO
CPF: 011.703.845-87

MOACIR DANTAS MESSIAS
SEC. DA FAZENDA
CPF: 376.552.645-20

RITA MARIA DE SANTANA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC BA 13.794/O

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2020 - MAIO A AGOSTO DE 2020
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**467.676.263,41**	**467.582.506,75**	**467.530.758,42**	
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	467.676.263,41	467.582.506,75	467.530.758,42	
Empréstimos				
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos				
Internos	33.379.283,48	33.379.283,48	33.379.283,48	
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas				
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	321.454.369,77	321.429.369,77	321.429.369,77	
De Demais Contribuições Sociais	112.842.610,16	112.773.853,50	112.722.105,17	
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)		**20.146.264,79**	**22.889.010,50**	
Disponibilidade de Caixa		20.146.264,79	22.889.010,50	
Disponibilidade de Caixa Bruta	84.888.303,47	90.853.412,23	92.454.214,25	
(-) Restos a Pagar Processados	102.942.278,82	70.707.147,44	69.565.203,75	
Demais Haveres Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**485.730.238,76**	**447.436.241,96**	**444.641.747,92**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**518.223.695,34**	**531.889.111,76**	**553.802.924,73**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**518.223.695,34**	**531.889.111,76**	**553.802.924,73**	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	**90,25**	**87,91**	**84,42**	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	**90,25**	**84,12**	**80,29**	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00%	**621.868.434,41**	**638.266.934,11**	**664.563.509,68**	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**559.681.590,97**	**574.440.240,70**	**598.107.158,71**	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000		(2.945.247,10)	(2.945.247,10)	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)				
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	18.053.975,35			
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA				
RP NÃO-PROCESSADOS	82.329.674,59	62.675.745,32	62.539.444,43	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS				

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Cgm - Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/09/2020 , as 15:57:27

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
PREFEITO
CPF: 011.703.845-87

MOACIR DANTAS MESSIAS
SEC. DA FAZENDA
CPF: 376.552.645-20

RITA MARIA DE SANTANA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC BA 13.794/O

Sistema de Administração de Finanças Públicas *Page 1 of 1* *E&L Produções de Software LTDA*

MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2020 - MAIO A AGOSTO DE 2020
RGF - ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	518.223.695,34	531.889.111,76	553.802.924,73	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	518.223.695,34	531.889.111,76	553.802.924,73	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00 %	114.009.212,97	117.015.604,59	121.836.643,44	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %	102.608.291,67	105.314.044,13	109.652.979,10	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				
MEDIDAS CORRETIVAS				

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Cgm - Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/09/2020 , as 15:51:24

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
PREFEITO
CPF: 011.703.845-87

MOACIR DANTAS MESSIAS
SEC. DA FAZENDA
CPF: 376.552.645-20

RITA MARIA DE SANTANA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC BA 13.794/O

Sistema de Administração de Finanças Públicas *Page 1 of 1* *E&L Produções de Software LTDA*

MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2020 - MAIO A AGOSTO DE 2020
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação.		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)		
TOTAL (III)		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	553.802.924,73	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	553.802.924,73	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	88.608.467,96	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	79.747.621,16	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
ORÇAMENTÁRIA	38.766.204,73	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Cgm - Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/09/2020 , as 15:52:14

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
PREFEITO
CPF: 011.703.845-87

MOACIR DANTAS MESSIAS
SEC. DA FAZENDA
CPF: 376.552.645-20

RITA MARIA DE SANTANA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC BA 13.794/O

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2020 - MAIO A AGOSTO DE 2020

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.984.061,95	0,00	717.633,85	0,00	0,00	(2.701.695,80)	0,00	0,00	(2.701.695,80)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**0,00**	**76.254.525,39**	**0,00**	**81.954.030,09**	**0,00**	0,00	**(158.208.555,48)**	**0,00**	**0,00**	(158.208.555,48)
RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOURO	0,00	53.609.766,96	0,00	50.734.237,01	0,00	0,00	(104.344.003,97)	0,00	0,00	(104.344.003,97)
RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25%	0,00	9.202.658,47	0,00	7.730.296,51	0,00	0,00	(16.932.954,98)	0,00	0,00	(16.932.954,98)
RECEITA DE IMPOSTOS SAÚDE - 15%	0,00	11.458.038,01	0,00	22.771.862,72	0,00	0,00	(34.229.900,73)	0,00	0,00	(34.229.900,73)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**7.804.281,88**	**24.671.656,97**	**0,00**	**177.028.413,61**	**0,00**	0,00	**(193.895.788,70)**	**0,00**	**0,00**	(193.895.788,70)
RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOURO	52.133.837,08	6.248.600,66	0,00	6.663.412,62	0,00	0,00	39.221.823,80	0,00	0,00	39.221.823,80
RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25%	(10.762.247,83)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(10.762.247,83)	0,00	0,00	(10.762.247,83)
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	(29.084.106,73)	1.885.285,45	0,00	4.779.992,35	0,00	0,00	(35.749.384,53)	0,00	0,00	(35.749.384,53)
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE	(393.540,14)	542.740,05	0,00	327.289,40	0,00	0,00	(1.263.569,59)	0,00	0,00	(1.263.569,59)
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS	1.624.487,38	6.274.372,82	0,00	128.247.867,70	0,00	0,00	(132.897.753,14)	0,00	0,00	(132.897.753,14)
FNDE - TRANSF. DE REC. FUNDO NAC. DES. EDUC	(351.559,71)	216.483,46	0,00	516.050,91	0,00	0,00	(1.084.094,08)	0,00	0,00	(1.084.094,08)
CIDE - CONT. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	80.401,15	387.426,30	0,00	17.629,24	0,00	0,00	(324.654,39)	0,00	0,00	(324.654,39)
FUNDEB PESSOAL MAGISTÉRIO 60%	(8.059.714,53)	7.101.158,76	0,00	25.530.522,49	0,00	0,00	(40.691.395,78)	0,00	0,00	(40.691.395,78)
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	2.616.725,21	2.015.589,47	0,00	10.945.648,90	0,00	0,00	(10.344.513,16)	0,00	0,00	(10.344.513,16)
TOTAL (III) = (I + II)	**7.804.281,88**	**100.926.182,36**	**0,00**	**258.982.443,70**	**0,00**	0,00	**(352.104.344,18)**	**0,00**	**0,00**	(352.104.344,18)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RPPS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - RPPS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
TOTAL - RPPS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: , Emissão: , as

FERNANDO GOMES OLIVEIRA	MOACIR DANTAS MESSIAS	RITA MARIA DE SANTANA
PREFEITO	SEC. DA FAZENDA	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CPF: 011.703.845-87	CPF: 376.552.645-20	CRC BA 13.794/O

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2020 - MAIO A AGOSTO DE 2020

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.984.061,95	0,00	717.633,85	0,00	0,00	(2.701.695,80)	0,00	0,00	(2.701.695,80)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**0,00**	**76.254.525,39**	**0,00**	**81.954.030,09**	**0,00**	0,00	**(158.208.555,48)**	**0,00**	**0,00**	(158.208.555,48)
RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOURO	0,00	53.609.766,96	0,00	50.734.237,01	0,00	0,00	(104.344.003,97)	0,00	0,00	(104.344.003,97)
RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25%	0,00	9.202.658,47	0,00	7.730.296,51	0,00	0,00	(16.932.954,98)	0,00	0,00	(16.932.954,98)
RECEITA DE IMPOSTOS SAÚDE - 15%	0,00	11.458.038,01	0,00	22.771.862,72	0,00	0,00	(34.229.900,73)	0,00	0,00	(34.229.900,73)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**7.804.281,88**	**24.671.656,97**	**0,00**	**177.028.413,61**	**0,00**	0,00	**(193.895.788,70)**	**0,00**	**0,00**	(193.895.788,70)
RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOURO	52.133.837,08	6.248.600,66	0,00	6.663.412,62	0,00	0,00	39.221.823,80	0,00	0,00	39.221.823,80
RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25%	(10.762.247,83)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(10.762.247,83)	0,00	0,00	(10.762.247,83)
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	(29.084.106,73)	1.885.285,45	0,00	4.779.992,35	0,00	0,00	(35.749.384,53)	0,00	0,00	(35.749.384,53)
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE	(393.540,14)	542.740,05	0,00	327.289,40	0,00	0,00	(1.263.569,59)	0,00	0,00	(1.263.569,59)
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS	1.624.487,38	6.274.372,82	0,00	128.247.867,70	0,00	0,00	(132.897.753,14)	0,00	0,00	(132.897.753,14)
FNDE - TRANSF. DE REC. FUNDO NAC. DES. EDUC	(351.559,71)	216.483,46	0,00	516.050,91	0,00	0,00	(1.084.094,08)	0,00	0,00	(1.084.094,08)
CIDE - CONT. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	80.401,15	387.426,30	0,00	17.629,24	0,00	0,00	(324.654,39)	0,00	0,00	(324.654,39)
FUNDEB PESSOAL MAGISTÉRIO 60%	(8.059.714,53)	7.101.158,76	0,00	25.530.522,49	0,00	0,00	(40.691.395,78)	0,00	0,00	(40.691.395,78)
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	2.616.725,21	2.015.589,47	0,00	10.945.648,90	0,00	0,00	(10.344.513,16)	0,00	0,00	(10.344.513,16)
TOTAL (III) = (I + II)	**7.804.281,88**	**100.926.182,36**	**0,00**	**258.982.443,70**	**0,00**	0,00	**(352.104.344,18)**	**0,00**	**0,00**	(352.104.344,18)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RPPS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - RPPS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
TOTAL - RPPS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: , Emissão: , as

FERNANDO GOMES OLIVEIRA	MOACIR DANTAS MESSIAS	RITA MARIA DE SANTANA
PREFEITO	SEC. DA FAZENDA	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CPF: 011.703.845-87	CPF: 376.552.645-20	CRC BA 13.794/O

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2020 - MAIO A AGOSTO DE 2020
LRF, art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	553.802.924,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	553.802.924,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	553.802.924,73

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	289.710.689,13	52,31
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	332.281.754,84	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30 %	315.667.667,10	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60 %	299.053.579,36	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	444.641.747,92	84,42
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	664.563.509,68	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	121.836.643,44	

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	88.608.467,96	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	38.766.204,73	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Cgm - Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/09/2020 , as 15:58:55

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
PREFEITO
CPF: 011.703.845-87

MOACIR DANTAS MESSIAS
SEC. DA FAZENDA
CPF: 376.552.645-20

RITA MARIA DE SANTANA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC BA 13.794/O

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2020 - MAIO A AGOSTO DE 2020

LRF, art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	553.802.924,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	553.802.924,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	553.802.924,73

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	289.710.689,13	52,31
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00 %	332.281.754,84	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00 %	315.667.667,10	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00 %	299.053.579,36	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	444.641.747,92	84,42
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	664.563.509,68	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	121.836.643,44	

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	88.608.467,96	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	38.766.204,73	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Cgm - Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/09/2020 , as 16:21:16

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
PREFEITO
CPF: 011.703.845-87

MOACIR DANTAS MESSIAS
SEC. DA FAZENDA
CPF: 376.552.645-20

RITA MARIA DE SANTANA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC BA 13.794/O

Sistema de Administração de Finanças Públicas — *Page 1 of 1* — *E&L Produções de Software LTDA*

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 237-20

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 237/2020
PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 018/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **237/2020**; N°. Processo: **119/2020**; PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. **018/2020**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ Nº 14.147.490/0001-68**. Contratado: **COMERCIAL & TOPOGRAFIA PIRÂMIDE LTDA - CNPJ N° 21.947.543/0001-90**. Valor Global do presente contrato é de **R$ 302.225,00 (Trezentos e dois mil duzentos e vinte cinco reais)**; Objeto: **LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL COM LOCALIZAÇÃO E GERAÇÃO DOS PERFIS LONGITUDINAIS DAS RUAS E DEFINIÇÃO DOS GRADES NAS MESMAS DOS BAIRROS FERRADAS, NOVA FERRADAS E FERNANDO GOMES.** Fundamento Legal: Lei n°. 10.520/02. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020. **U.O**. 0707; **FONTE**: 00 **PA**: 2.063; **E.D:** 33.90.39. Data de assinatura: 29 de setembro de 2020. Itabuna, 30 de setembro de 2020.

Certificação Digital: JSG30DRW-E2SE7NNI-1RQKV5GC-036QJ4DH
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE IMPUGNAÇÃO PE 028-S.2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ. 08.218.991/0001-95

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-S/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145-S/2020

AVISO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

O Município de Itabuna, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica que recebeu pedido de impugnação ao Edital do pregão epigrafado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B e E, GERADOS PELAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICÍPIO**. A presente impugnação encontra-se disponível para vistas aos interessados Setor de Licitações e no site licitações-e.com.br, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itabuna, localizada na Av. Princesa Isabel, 678, São Caetano. Nayanne Lima. Pregoeira. Itabuna, 30 de setembro de 2020.